DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, têrça-feira, 7 de setembro de 1971 — ANO IV - Nº 135

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1789 DE 03 DE SETEMBRO DE 1971

Abre crédito suplementar no valor de Cr$300 000,00 (trezentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei no. 4320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo no. 19 873/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$300 000,00 (trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o. item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, de dotação orçamentária das seguintes Secretarias:

SECRETARIA DO GOVERNO:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS 100 000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo 200 000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SEA - 2 024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 01 - Administração Subprograma 01 - Administração e serão deduzidos das Secretarias que menciona, nas seguintes proporções.

SEG - 2 006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Govêrno, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração 100 000,00

SSP - 2 067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração ... 200 000,00

Art. 4o. - Ficam consequentemente alteradas na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Administração, Secretaria do Govêrno e Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de setembro de 1971
83o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1789 DE 03 DE setembro DE 1 971. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	2.558.250,00	3.166.013,20	5.004.815,52	1.825.156,74	12.554.235,46
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS...	376.700,00	573.000,00	558.498,00	188.300,00	1.696.498,00
OUTRAS DESPESAS	1.395.050,00	739.752,00	296.250,00	65.450,00	2.496.502,00
S O M A	4.330.000,00	4.478.765,20	5.859.563,52	2.078.906,74	16.747.235,46

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	2.558.250,00	3.166.013,20	5.004.815,52	1.825.156,74	12.554.235,46
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS...	376.700,00	573.000,00	858.498,00	188.300,00	1.996.498,00
OUTRAS DESPESAS	1.395.050,00	739.752,00	296.250,00	65.450,00	2.496.502,00
S O M A	4.330.000,00	4.478.765,20	6.159.563,52	2.078.906,74	17.047.235,46

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1789 DE 03 DE setembro DE 1 971. SECRETARIA DO GOVÊRNO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
Pessoal.....	348.960,60	377.039,40	390.000,00	364.000,00	1.480.000,00
Materiais e Equipamentos...	15.000,00	116.000,00	157.000,00	75.000,00	363.000,00
Outras Despesas.....	410.000,00	1.039.064,94	692.032,94	772.902,12	2.914.000,00
S O M A	773.960,60	1.532.104,34	1.239.032,94	1.211.902,12	4.757.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
Pessoal.....	348.960,60	377.039,40	390.000,00	364.000,00	1.480.000,00
Materiais e Equipamentos....	15.000,00	116.000,00	157.000,00	75.000,00	363.000,00
Outras Despesas	310.000,00	1.039.064,94	692.032,94	772.902,12	2.814.000,00
S O M A	673.960,60	1.532.104,34	1.239.032,94	1.211.902,12	4.657.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1789 DE 03 DE setembro DE 1 971 . SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	2.354.375,00	2.654.375,00	2.654.375,00	2.653.275,00	10.316.400,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES....	1.519.400,00	1.456.000,00	1.600.000,00	1.137.500,00	5.712.900,00
OUTRAS DESPESAS	1.010.725,00	1.467.625,00	2.301.125,00	1.891.225,00	6.870.700,00
S O M A	4.884.500,00	5.578.000,00	6.755.500,00	5.682.000,00	22.900.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	2.354.375,00	2.654.375,00	2.654.375,00	2.653.275,00	10.316.400,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES....	1.519.400,00	1.456.000,00	1.400.000,00	1.137.500,00	5.512.900,00
OUTRAS DESPESAS	1.010.725,00	1.467.625,00	2.501.125,00	1.891.225,00	6.870.700,00
S O M A	4.884.500,00	5.578.000,00	6.555.500,00	5.682.000,00	22.700.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

Interessado: Clarindo Nacimento de Figueiredo

Processo no.: 381507/71
Assunto: solicita salário família pela dependente Nely Rocha de Figueiredo

DESPACHO:

Concedo a partir de outubro de 1971, conforme Lei no. 1711, artigo 138, de 28.10.52.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

ONTEM, HOJE,
SEMPRE: BRASIL

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redacão e Administracão: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16° andar, telefone 43-7191. Composicao e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450.
Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.



DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA NA FRANÇA - O jornalista francês Henri Arnouroux, Diretor de importante publicação em seu País, encontra-se em Brasília, tendo entrevistado o Secretário do Govêrno do Distrito Federal, Sr. Joiro Gomes da Silva. Na oportunidade, o visitante inteirou-se das atividades desenvolvidas pela Secretaria do Govêrno e pela Coordenação do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, colhendo amplos detalhes sôbre o Distrito Federal, para divulgação em seu País. O jornalista, durante a entrevista, (foto), se fazia acompanhar do Secretário Antônio Rocha, do Ministério das Relações Exteriores

RAIOS LASER REVOLUCIONAM A INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

Uma revolução estará atingindo em breve a indústria norte-americana do vestuário, que deu início à instalação de computadores e raios laser capazes de cortar roupas 10 vêzes mais ràpidamente do que os processos convencionais empregados até agora.

O maior produtor e varejista de roupas do mundo saudou êste processo como "a primeira grande descoberta no setor do vestuário desde a invenção da máquina de costura". Sua fábrica, na Virgínia, já conta com três lasers em funcionamento e pretende instalar mais 22 a 27, a um custo de aproximadamente 400.000 dólares cada.

O laser (sigla de Light Amplification by Stimulated Emission of Radiation: Amplificação da Luz por Emissão Estimulada de Radiação) corta rápida e precisamente tecidos e outros materiais. Vem sendo empregado há muito tempo pela indústria aeroespacial para cortar metais, e na cirurgia, em operações delicadas.

O sistema laser consiste de um computador programado com instruções de corte e moldes para vários tipos de roupas, uma plataforma de 15 metros de comprimento por três de largura com o laser instalado ao centro e uma correia de transporte.

Uma camada única de pano é desenrolada de uma bobina e transportada pela correia até encontrar-se diretamente sôbre o laser. Seu raio superquente corta - queima, na realidade - os moldes, que foram prèviamente inseridos, em fita, no computador. Trabalhadores especializados podem cortar 7,6 cm de fazenda por segundo empregando os métodos convencionais; o laser corta, no mesmo espaço de tempo, 76 cm.

Os norte-americanos gastam cêrca de 50.000 milhões de dólares anuais em roupas - 18.000 milhões em roupas de homens e rapazes e 32.000 milhões, em vestuário feminino e infantil. "A aplicação dessa tecnologia espacial à indústria de roupas é de grande importância para a economia norte-americana", declarou um representante dêsse setor, que enumerou alguns dos benefícios da tecnologia do laser:

- Reduções acentuadas nos riscos de grandes estoques, que excedem atualmente 3.000 milhões de dólares.
- Economia para a indústria, que terá condições de entregar a mercadoria mais ràpidamente. O tempo médio de confecção e entrega de um terno de homem é, atualmente, de seis semanas.
- Adaptação mais rápida às transições da moda, com roupas de melhor corte.

O nôvo sistema permite cortar uma roupa de cada vez, com rapidez e precisão surpreendentes, ao invés do processo antigo, em que 10 a 12 peças eram cortadas simultâneamente.

INSCRIÇÃO "POST MORTEM" NO INPS PARA OS TRABALHADORES AUTÔNOMOS

O profissional autônomo que vier a falecer sem ter feito suas inscrições no INPS, poderá ainda assim deixar aos seus dependentes os benefícios de pensão e assistência médica. Segundo instrução de serviço que vem de ser baixada, sua inscrição poderá ser feita pelos próprios dependentes, juntando os documentos de que disponham para provar a condição de autônomo do falecido.

Após analisar o processo, o órgão competente calculará o débito e promoverá sua liquidação, podendo os dependentes requerer inclusive a concessão de parcelamento.

Para habilitar-se à pensão os dependentes deverão em seguida apresentar os documentos normalmente exigidos.

MADUREZA DO 1° CICLO TEM 1800 CANDIDATOS

Mil e oitocentos candidatos estão inscritos para o Exame de Madureza do 1o. Ciclo, nas matérias Educação Moral e Cívica, Português, Geografia, Matemática, História e Ciências.

Os exames, que serão realizados no Centro de Ensino Médio Elefante Branco, terão início no dia 11, prolongando-se até o dia 19 do corrente mês. O calendário estabelece para a primeira prova a disciplina Moral e Cívica, às 20 horas do dia 11. No domingo, dia 12, serão realizados dois exames: Português, às 8 horas, e Geografia, às 14 horas. No sábado seguinte, dia 18, às 20 horas, História. No dia 19 as últimas provas: Matemática, às 8 horas, e Ciências, às 14 horas.

Os candidatos devem comparecer munidos do cartão de inscrição e de um documento de identidade, que pode ser: Carteira de Identidade, Funcional, ou do Trabalho, Certificado de Reservista, Título de Eleitor ou,ainda, Certificado de Alistamento Militar.

Em caso de perda ou danificação do cartão de inscrição, o candidato deverá providenciar a segunda via, no mínimo com 24 horas de antecedência, junto à Secretaria dos Exames de Madureza, devendo, para isso, apresentar uma fotografia 5 x 7.

CENTRO ESPORTIVO: UnB JÁ INAUGUROU A PRIMEIRA ETAPA

Com a presença de professores alunos, do Diretor do Departamento de Educação Física e Desportos do MEC, e convidados, o Reitor Amadeu Cury inaugurou dia 4, a primeira etapa do Centro Desportivo da Universidade de Brasília.

O Centro é composto atualmente de piscina, campos de futebol, quadras de futebol de salão, basquete, tênis, vôlei, vestiário masculino e feminino, parque de estacionamento, arquibancadas e urbanização de área.

Como parte dos festejos da Semana da Pátria e inauguração do próprio Centro, foi realizado o primeiro Torneio Universitário Centro-Oeste, disputado por estudantes de Brasília, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA

Os "stands" da VI Exposição Agrícola de Brasília, VI EXPAB, estão sendo montados no interior do armazém inflável erguido na Esplanada dos Ministérios, atrás do Touring Club. Os técnicos da CIBRAZEM que vieram de São Paulo instalar o inflável concluiram o trabalho em tempo recorde.

A mostra promovida pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, contará êste ano com a participação de todos os produtores rurais do "Cinturão Verde" e terá também como grande atração a presença de "stands" de diversas firmas especializadas em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

No interior do armazém inflável serão instaladas Agências dos Bancos do Brasil e Regional de Brasília (Crédito Rural) para financiamento direto aos produtores. Funcionarão, ainda, na VI EXPAB, "stands" de todos os Departamentos da Fundação Zoobotânica.

Durante reunião entre os dirigentes das entidades ruralistas nipo-brasileiras, técnicos do Departamento Agropecuário e o Coordenador da Exposição, jornalista Paulo Manhães, foram aprovados os critérios para classificação dos produtos, distribuição das taças oferecidas aos melhores produtores e o sistema *para o sorteio dos prêmios entre os participantes*.

No mesmo encontro foram escolhidas e aprovadas as quatro comissões que funcionarão sob a coordenação do Professor Saburo Onoyama e do Engenheiro Eugênio Teixeira de Rezende, para julgamento dos produtos vegetais e dos animais de pequeno e médio portes.

As comissões estão constituídas pelos seguintes técnicos: olericultura - Edwardo Garcia Arruda, SAP, Hiroshi Tokano, SAP, Hioshimi Matsomoto; fruticultura - José Antônio Arronca de Moraes, Marcos Ribeiro de Barros, Mitsuo Ushida; floricultura - Geraldo Rocha, Ednardo Garcia Arruda, Shotaro Kikuchi; pesquisas animais - Luiz José Fernandes Rubim, Orizomardem Corado Lustosa e José Paulo Pati.

O MTPS CELEBRA CONVÊNIO PARA TREINAR TRABALHADOR

O Departamento Nacional de Mão-de-Obra assinou convênio com o CETEB e o Banco Nacional de Habitação para treinamento de mil trabalhadores para a construção civil no Distrito Federal.

O documento foi assinado na Delegacia Regional do Trabalho e prevê cursos intensivos para carpinteiros, pedreiros, marceneiros, armadores, ladrilheiros e taqueiros, a serem ministrados pelo CETEB.

QUEREMOS DAR A VOCÊ O DIREITO DE RECLAMAR. PAGUE SEUS IMPOSTOS.

Você reclama melhores hospitais, mais urbanização, saneamento, etcétera e tal.
Você pode reclamar quanto quiser mas também tem de pagar pelo que está exigindo.
Você sabe com que dinheiro êsses serviços são feitos?
Com impostos.
Você os conhece direitinho ou só vai se lembrar em cima da hora do pagamento?
E até pior: quando já passou o prazo e tem multa?
Vamos explicar tin-tin por tin-tin quais são os impostos que você paga resmungando.
Êles são quátro.
O ICM é o Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias.
É a menor taxa do país.
Cada vez que você fizer uma compra, peça a nota fiscal,porque já está pagando o ICM.
Se você revender, calcule outros 15% sôbre o prêço desta venda.
Faça uma subtração: o valor que você pagou na compra menos o valor pago na venda.
O resultado encontrado é o valor do impôsto devido.
Se o valor da compra fôr maior do que o valor da venda, você terá um saldo credor.
Êle será descontado na próxima vez que você calcular o seu ICM.
Você será multado se houver atraso.
A multa é de 10% sôbre o valor do impôsto, para 30 dias de atraso.
90 dias, a multa é de 30%.
Mais de 90 dias, multa de 50%.

Se você explicar honestamente porque se atrasou, o impôsto vencido poderá ser pago em parcelas.
Mas terá multa de 50% a 150% se faltar recolhimento do impôsto, mesmo estando escriturado.
E se a ação fiscal constatar que houve dolo, ou má-fé, você está perdido.
A multa será 2 a 5 vêzes o valor do impôsto sonegado.
Os outros impostos são o IPTU - Impôsto Predial e Territorial Urbano e o ISS-Impôsto Sôbre Serviços de qualquer natureza, Pessoa Física e Jurídica.
O IPTU incide sôbre o imóvel situado na zona urbana do Distrito Federal.
As taxas para os imóveis construídos ou em construção são as menores do país.
Casas ou apartamentos, utilizados pelos proprietários, pagam 0,25% sôbre o valor venal do imóvel.
A alíquota para os demais prédios construídos, que têm licença para uso, é de 1% sôbre o valor venal.
Só terrenos nús custam mais: 3%, também sôbre o valor venal do imóvel.
O prazo de pagamento vai de agôsto a outubro.
Têm prêmio para quem pagar até 31 de agôsto: 10% de desconto.
E até 30 de setembro: 5% de desconto.
Você encontra, agora mesmo, as guias para o recolhimento na Coletoria mais próxima do local do imóvel ou na Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças.
Se você se atrasar, multa de 5% a 20%.
O ISS, Pessoa Física, incide sôbre qualquer profissional autônomo.
É uma quantia fixa, anual, paga em duas parcelas, correspondentes até a um salário-mínimo, a vencer em 30 e 60 dias.
O cálculo do ISS, Pessoa Jurídica, tem como base o preço do serviço prestado.
O prazo é de 10 dias após o último dia do mês em que foi prestado o serviço.
Pronto.
Outra coisinha mais.
O dinheiro arrecadado dêstes impostos vai ser gasto na sua cidade.
O Govêrno do Distrito Federal depende disso para equipar os hospitais, ampliar as escolas, pavimentar mais ruas, acender mais luzes e conservar as áreas verdes.
Antes de gritar o seu protesto, faça um exame de consciência.
A sua responsabilidade também pesa na balança.
Depois de cumprir a sua parte,você pode exigir a parte do Govêrno.
E reclamar pra valer: você tem todo direito.
Se você deseja maiores informações, dirija-se à Secretaria de Finanças. Edifício do BRB, 13° ao 15° andar, diàriamente, de 8 às 11 e de 13 às 18 horas. Fones: 42-9848, 43-4068 e 43-9013.

SECRETARIA DE FINANÇAS GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

Queremos dar a você o direito de reclamar. Pague seus impostos.

RA, filha, nascida em 18 de junho de 1971.
Requerimento: 06/71-RFF-CERP

Mat. no. : 17.542
Servidor : Sebastião Fernandes da Silva
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pelo dependente : SAULO FERNANDES DA SILVA, filho, nascido em 22 de maio de 1.971 e o pagamento a partir de junho de 1971.
Requerimento: 10/71-RFF-CERP

Mat. no. : 14.142
Servidor : Antônio Vasconcelos Aragão
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pelo dependente: FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE ARAGÃO, filho, nascido em 8 de junho de 1.971.
Requerimento : 12/71 - RFF - CERP.

Mat. no. : 14.148
Servidor : Francisco Alves Carvalho
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pela dependente : IRACILDA DA CRUZ CARVALHO, filha, nascida em 1o. de agôsto de 1971
Requerimento : 14/71 - RFF - CERP

Mat. no. : 15.537
Servidor : José Expedito de Souza
Despacho : Concedo salário-família ao servidor, pela dependente : ELIANE DA COSTA SOUZA, filha, nascida em 26 de junho de 1.971.
Requerimento : 15/71 - RFF - CERP

Mat. no. : 9.606
Servidor : Ilça Maria de Jesus
Despacho : Concedo salário-família a servidora, pelos dependentes : KÁTIA MARIA CREDIDIO, nascida em 2.12.63, KÁSSIA MARIA CREDI-DIO, filha, nascida em 26.06.66 e KARDEK LUIS CREDI-DIO, filho, nascido em 31.05.68 e o pagamento a partir de agôsto de 1.971.
Requerimento : 16/71 - RFF - CERP

Mat. no. : 14.521
Servidor : Luiz Antônio Duarte
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pelo dependente : NILSON DA CONCEIÇÃO DUARTE, filho, nascido em 6 de agôsto de 1.971.
requerimento : 17/71 - RFF - CERP

Mat. no. : 14.888
Servidor : Epaminondas de Souza Xavier
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pelo dependente : PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA XAVIER, filho, nascido em 10 de julho de 1.971
Requerimento : 20/71 -RFF - CERP.

Mat. no. : 15.339
Servidor : Fernando Alves Benvindo
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pela dependente : PATRICIA DAMAZIA DA SILVA, menor, nascida em 14/2/71 conforme Têrmo de Guarda e Responsabilidade no. 1933, expedido em 02/08/71, e o pagamento a partir de agôsto de 1.971.
Requerimento : 22/71 - RFF - CERP

Mat. no. : 14.483
Servidor : Damião Manoel de Almeida
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pela dependente : ADRIANA DA SILVA, filha, nascida em 29 de julho de 1971.
Requerimento : 25/71 - RFF - CERP

Mat. no. : 1.616
Servidor : João Batista de Paula
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pela dependente : RITA DE CÁSSIA DE PAULA filha, nascida em 7 de agôsto de 1.971.
Requerimento:26/71-RFF/CERP

Mat. no. : 9.715
Servidor : Daud Gomes de Almeida
Despacho : Concedo salário-família ao servidor pelo dependente : DAUD GOMES DE ALMEIDA FILHO, filho, nascido em 12 de maio de 1.971 e o pagamento a partir de julho de 1.971.
Requerimento:27/71-RFF/CERP

Mat. no. : 15.258
Servidor : Cornélio Gomes da Silva

Despacho : Concedo salário-família ao servidor pelo dependente : REGINALDO MOURA DA SILVA, filho, nascido em 8 de julho de 1.971
requerimento:28/71-RFF/CERP

Mat. no. : 10.759
Servidor : José Pereira de Carvalho Sobrinho
Despacho : Concedo salario-familia ao servidor pela dependente : ALDENISE PEREIRA DE ANDRADE, filha, nascida em 3 de maio de 1.971, o pagamento a partir de junho de 1.971
Requerimento:29/71-RFF/CERP

Mat. no. : 17.225
Servidor : Geraldo Gonçalves de Oliveira
Despacho : Concedo salário-familia ao servidor pela dependente : MARIA DE LOURDES PANTALEÃO COSTA, espôsa, casada em 23 de junho de 1.971.
Requerimento:30/71-RFF/CERP
SALÁRIO - FAMILIA - Cancelados

Mat. no. : 15.431
Servidor : Lindor Alves Barroso
Despacho : Cancelado salario-familia do servidor referente ao dependente : DUSMAR CARLOS PAIVA, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio em 31/12/70, conforme Certidão de casamento apresentada.
Requerimento: 01/71 - RFF-CERP

Mat. no. : 16.569
Servidor : Florentino Pereira dos Santos
Despacho: Cancelado salario - familia do servidor referente ao dependente : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, em virtude do mesmo ter falecido em 4/7/71, conforme Certidão de Obito apresentada.
Requerimento : 02/71 - RFF/CERP.

Mat. no. : 14.625
Servidor : José Gonçalves de Araújo
Despacho : Cancelado salário-familia do servidor referente a dependente DALVA ATAIDES DE AZEVEDO, em virtude da mesma ter contraído matrimônio no dia 6/6/71, conforme Certidão de Casamento apresentada.
Requerimento : 03 / 71 - RFF CERP.

Mat. no. : 10.823
Servidor : Elizeu Moreira Vaz
Despacho: Cancelado salario-familia do servidor referente a dependente: MARIA EUCIA GONÇALVES, em virtude da mesma ter contraído matrimônio em 27/03/71, conforme Certidão de Casamento apresentada.
Requerimento : 04/71 - RFF/CERP

Mat. no.: 1655
Servidor: José Soares de Melo
Despacho: Cancelado salário - família do servidor referente a dependente : MARIA GERALDA DE MELO em virtude da mesma ter contraído matrimônio no dia 8/05/71, conforme Certidão de casamento, apresentadas.
Requerimento : 05/71 -RFF / CERP

Mat . 9.765
Servidor: Dinuamarques Souza Rios
Despacho : Cancelado salário-família do servidor, referente a dependente INÊS DA ROCHA SOUZA, em virtude da mesma ter falecido em 25 de julho de 1.971, conforme Certidão de Óbito apresentada.
Requerimento : 06/71 - RFF/CERP.

Mat. no. : 14.620
Servidor : João Soares de Oliveira
Despacho : Cancelado salário-família do servidor pelo dependente : ADHEMAR SOARES DE OLIVEIRA, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio em 16/06/71, conforme Certidão de Casamento apresentada.
Requerimento : 07/71 - RFF/CERP.

Mat. no. : 9.958
Servidor : Donato Araújo Bruno
Despacho : Cancelado salário-família do servidor referente a dependente : SELMA GONÇALVES BRUNO, em virtude de ter contraído matrimônio em 03 de julho de 1.971, conforme Certidão de Casamento apresentada.
Requerimento : 08/71 - RFF / CERP.

Mat. no. : 15.359
Servidor : João Martins de Andrade
Despacho : Cancelado o salário-família do servidor, referente ao dependente EDILBERTO PIRES MARTINS, em virtude do mesmo estar trabalhando, a partir de julho de 1.971.
Requerimento : 09/71 - RFF / CERP.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Funcional e Financeiro - CERP
Encarregado

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR

Proc. 23 441 /71

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma GRAFICA VERA CRUZ LTDA. a multa de Cr$20,07 (Vinte cruzeiros e sete centavos) pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 988/71-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do convite no. 186/71-SC de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 31 de agôsto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M -SEA

Proc. 23 248/71

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma EMPRESA GRAFICA E JORNALISTICA HORIZONTE LTDA. a multa de Cr$12,42 (Doze cruzeiros e quarenta e dois centavos) pelo atraso de 24 (vinte equatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 558/71-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 11/71-TP-SEA de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 31 de agôsto de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M - SEA

PROCESSO No.: 21 877/71
INTERESSADO: ANDRADE & CIA. LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 756/71-DM)
DESPACHO: Face às informações do Serviço de Compras, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a N.E. no. 756/71-DM.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle

Em 31 de agôsto de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 22 822/71
INTERESSADO: GUTIERREZ & FRIEDRICH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 906/71-DM)
DESPACHO: De acôrdo com as informações do Serviço de Compras, indefiro o pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em 31 de agôsto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 23 349/71
INTERESSADO: H. OTTA & CIA. LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 662/71-DM)
DESPACHO: Acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do material objeto da Nota de Empenho no. 662/71-DM, emitida em nome da firma H. OTTA &CIA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle

Em 31 de agôsto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 23 388/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - S.C.
ASSUNTO: SUGERE APLICAÇÃO DE PENALIDADE À FIRMA INADIMPLENTE
DESPACHO: Face ao que consta da C.I. no. 168/71-SA e tendo em vista o disposto no art. 59, inciso I, do Dec. 1703, de 31.05.71, combinado com o Art. 63 do mesmo diploma legal, aplico à firma EMPRESA GRÁFICA E JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA., a pena de suspensão do direito de licitar com o Govêrno do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 03 (três) meses.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências complementares.

Em 31 de agôsto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 22 395/71
INTERESSADO: H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO (N.E. nos. 61 e 1 002/71-DM)
DESPACHO: Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 10, autorizo a retificação dos itens 18 e 19 da Nota de Empenho no. 861/71-DM e 6o. e 3 da Nota de Empenho no. 1 002/71-DM- substituindo as marcas dos produtos ali especificados por "UNIQUE FLEXICURVE"

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contrôle.

Em 31 de agôsto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 22 894/71
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 649/71-DM)
DESPACHO: Tendo em vista as informações do Serviço de Compras, a fls. 03 e verso, acolho o pedido de fls. 01 e 02 para considerar prorrogado até o dia ... 17/08/71 o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 649/71-DM, emitida em nome da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle

Em 31 de agôsto de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 23.027/71
INTERESSADO: IMAÇO S.A. – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. nos. 806, 879 e 882/71-DM)

DESPACHO: À vista das informações do Serviço de Compras, indefiro o pedido de prorrogação de prazo, eis que os motivos apresentados não satisfazem à exigência legal.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.
Em 01 de setembro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

PROCESSO 23444/71

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma SAENGER & CIA. LTDA., a multa de Cr$ 27,68 (vinte

e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), pelo atraso de (ocorrido) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 900/71-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS no. 16/71-TP-SEA de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 02 de setembro de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL
C.S.M - S E A

PROCESSO 23499/71

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma CHAMS LTDA., a multa de Cr$ 2,07 (dois cruzeiros e sete centavos) pelo atraso de 03 (três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 808/71-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS no. 24/71-TP-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 02 de setembro de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL
C.S.M. - S E A

PROCESSO No.: 23 811/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO -SC
ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente
DESPACHO: Face às informações do Serviço de Compras, de fls. 01, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de ... 1971, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento do item 4o, da Nota de Empenho no. 311/71-DM, emitida em favor da firma METALÚRGICA FRACALANZA S.A., e aplico à citada firma a multa de Cr$ 13,60 (treze cruzeiros e sessenta centavos), correspondente a 20% do valor do item cancelado.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle e, posteriormente, ao Departamento da Despesa.

Em 03 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 23 770/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO -SC.
ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente
DESPACHO: Face às informações do Serviço de Compras de fls. 01, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho no. 417/71-DM, emitida em favor da firma CASA DOS TAPETES LIDES LTDA., e aplico à citada firma a multa de Cr$868,00 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondente à 20% do valor da Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle e, posteriormente ao Departamento da Despesa.

Em 03 de setembro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 23 521/71
INTERESSADO: VOLKSWAGEM DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 783 a 788/71-DM)
DESPACHO: Tendo em vista as informações do Serviço de Compras, constantes de fls. 03, 08, e 09, acolho o pedido de fls. 01 e 02 para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a entrega dos veículos encomendados através das Notas de Empenho nos. 783 a 788/71-DM, a firma VOLKSWAGEM DO BRASIL S.A.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em 03 de setembro de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 23 600/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE - SSP
ASSUNTO: NOTAS DE EMPENHO Nos. 943 e 945/71-DM
DESPACHO: Tendo em vista o que consta do Memorando s/no., de 24/08/71, da Seção de Material e Transporte da SSP e as informações do Serviço de Compras a fls. 2-verso e 3, prorrogo em 21 (vinte e um) dias o prazo para a entrega do material de que trata a N.E. no. 943/71-DM, e em 16 (dezesseis) dias o prazo para a entrega do material objeto da Nota de Empenho no. 945/71-DM, emitida em nome das firmas JONATAS VIANA e GELFA S.A. Com. Ind. e Importação respectivamente.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em 03 de setembro de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 23 810/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO-SC.
ASSUNTO: PROPÕE CANCELAMENTO PARCIAL DE NOTAS DE EMPENHO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO DECRETO No. 1703, de 31/05/71.

DESPACHO: À vista do que consta da C.I. no. 16/71-SA, da Seção de Acompanhamento, desta Divisão, e com base no § 1o. do art. 57, do Decreto no. 1703, de 31/05/71, determino o cancelamento do item 38 da Nota de Empenho no. 517/71-DM, no valor de Cr$19,60 (dezenove cruzeiros e sessenta centavos) e dos itens 20, 21 e 22 da Nota de Empenho no. 522/71-DM, no valor de ... Cr$8,75 (oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), tôdas emitidas em nome da firma J. SILVEIRA & CIA. LTDA., e aplico, em consequência, a multa de Cr$ 5,67 (cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens cancelados.
Com base, ainda, no art. 59, II, combinado com o art. 63, do mesmo Decreto, aplico à firma J. SILVEIRA & CIA. LTDA. a pena de suspensão do direito de licitar com o Govêrno do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação dêste despacho no "Distrito Federal".

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle e, a seguir, ao Departamento da Despesa.

Em 03 de setembro de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 23 577/71
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma SLAVIERO COMERCIAL S.A. a multa de Cr$6,29 (Seis cruzeiros e vinte e nove centavos) pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 687/71-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 114/71-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. -SEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

315a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 801.406/71
INTERESSADO : RA - I - BRASILIA
ASSUNTO : AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR : JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 237/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unânimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte :
LAURO FARIA S/A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO
Item 1o.
CIMPLA - COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA.
Item 2o.

Observações - Item 1o. - não tendo havido cotação para o material especificado, foi apresentada a proposta da firma LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 800.769/71
INTERESSADO : RA-I - BRASÍLIA - N. Bandeirante
ASSUNTO : AQUISIÇAO DE MATERIAL - CONVITE 232/71
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 232/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte :

PAPELARIA RIO-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Item 3o.
PIÑA RODRIGUES & IRMAOS LTDA.
Itens 1o. e 2o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 20.327/71
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO : AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR : VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 236/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte :
PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
Itens 1o., 2o. e 3o.
MUNDO DAS TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Item 4o.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.
Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO
VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 18.075/71
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO : AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR : TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 234/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte :

JOSEPH IBRAHIM HADDAD
Itens 3o., 4o., 7o., e 8o.

SUPERCALE CONFECÇOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Item 5o.

JONATAS VIANA
Itens 1o., 2o. e 6o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 20.178/71
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ASSUNTO : AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR : DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 231/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte :

PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Item 1o.

JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Item 2o.
CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.
Item 3o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 343.763/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
ASSUNTO : AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR : JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 233/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte :

SPERRY RAND DO BRASIL S/A
Item 1o.

COMERCINDO & BREYNER LTDA.
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO No. : 22.963/71
INTERESSADO : CEBEC BRASILIA S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
Encaminhe-se à Divisão,do Material, para publicação e providências complementares.
Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO
TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO
VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 22.985/71
INTERESSADO : IMPACTO COMERCIAL DE IMPRESSOS E PAPEIS LTDA.
ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, tendo em vista que a declaração de capacidade financeira apresentada pela firma, não atende, em seus têrmos, o disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54 de 11.01.71, e, ainda, não juntou ao processo a relação de materiais que se propões fornecer, conforme o disposto no item 3, alínea "e" da referida Portaria.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO
VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIÃO ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 24 006/70
INTERESSADO: CREPONTEX S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foi cumprida a exigência estipulada na Ata da 293a. reunião do dia 9/7/71, que indeferiu a sua pretensão.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 25 de agôsto de 1 971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 20436/71
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 224/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.
Item 4o.

S. SARKIS SIMÃO
Itens 1o. e 3o.

QUINAN E CIA LTDA.
Item 2o.

Observações: -Item 2o. - deverá ser subdividido, uma ve que um dos órgãos interessados na aquisição solicitou o fogão sem a cota de gás.

O fogão cotado em alternativa pela firma QUINAN & CIA. LTDA. não é similar ao citado como referência.

Item 3o. - fora de especificação a proposta de CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 25 de agôsto de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

315a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no.: 20 087/71
Interessado: Divisão de Serviços Gerais - SEA
Assunto: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços no. 47/71-SEA
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide opinar no sentido de que seja revogada a licitação realizada pela Tomada de Preços no. 47/71-SEA, na forma prevista no item 9 - Capítulo VII - Disposições Gerais do Edital e de acôrdo com o que dispõe o art. 11, do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1 971.

Poderá ser determinada a realização de nova licitação, fazendo-se a especificação do equipamento por item, de acôrdo com sua finalidade.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Brasília, 25 de agôsto de 1 971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

Processo no.: 20 087/71
Interessado: Divisão de Serviços Gerais - SEA
Assunto: Aquisição de Material

RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços no. 47/71-SEA

VOTO DO RELATOR:
Quando da expedição do Edital no. 47/71-TP-SEA, foi levada em consideração a especificação apresentada pelo órgão interessado, que, visando maior facilidade de operação e a fim de obter menor custo operacional, pretendia a aquisição de um sistema único para a microfilmagem de plantas e outros documentos.
Entretanto, após o recebimento das propostas e através de exame de um dos equipamentos oferecidos, constatou-se que a aquisição, se processada na forma prevista no Edital, iria causar prejuízo à Administração, considerando que ficou patente existir um equipamento para microfilmagem e cópia de plantas que atenderia plenamente às necessidades do serviço e proporcionaria uma redução de custo da ordem de Cr$..... 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros).

Constatou-se, também, que não prejudicaria o serviço, a utilização de sistemas diferentes, um para microfilmagem de plantas e outro para microfilmagem de originais tamanho "ofício".

Como o Edital não permite subdividir a adjudicação, por ter o sistema constado em apenas um item, acredito ser conveniente revogar a licitação, utilizando-se da faculdade contida no art. 11, do Dcreto no. 1 703, de 31 de maio de 1 971, em combinação com a condição constante do item 9 - Capítulo VII - Disposições Gerais do Edital no. 47/71-TP-SEA.

Brasília, 25 de agôsto de 1 971
DANTON MAZZEI NOGUEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A No. 333, DE 20 DE AGOSTO DE 1 971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 825/68, e tendo em vista o constante no processo n. 291/71-SCDP-DPJ.
R E S O L V E :
conceder à firma J.C. MOREIRA DA SILVA, localizada à CNG 8, lote 1, Loja 3, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 20 de agôsto de 1971
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

P O R T A R I A No. 335, DE 20 DE AGOSTO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 825/68, e tendo em vista o constante no processo n. 290/71-SCDP-DPJ.
R E S O L V E :
conceder à firma JOÃO RIBEIRO DA SILVA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Jandaia", localizado à QNE 16, Lote 20, Loja 03, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snooker-Mirim enquanto observadas rigorisamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contra - venções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 20 de agôsto de 1971
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

P O R T A R I A No. 336, DE 24 DE AGOSTO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 825/68, e tendo em vista o constante no processo n. 294/71-SCDP-DPJ,
R E S O L V E :
conceder à firma MAÇA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, proprietária do estabelecimento denominado "Boite Maçã", localizado à C-12, Bloco "J", Lotes 1/7 , Sobrelojas 101/102, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.
Distrito Federal, 24 de agôsto de 1971
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 780a. realizada em: 23.08.71

No. 1

Processo no.: 19 913/71
Referência: ELIZABETE PFEIFER - solicita a regularização da venda do lote no. 09 - Bloco ... 1 145 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 09 - Bloco 1 145 Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o preço ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 2

Processo no.: 21 561/71
Referência: ANGELINA MARQUES ALMEIDA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 16 - Quadra 12 - Conjunto "D" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 16 - Quadra 12 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor OLAVO DA SILVA ROCHA para a Senhora ANTONIA PEREIRA FRANCO e desta para a Senhora ANGELINA MARQUES ALMEIDA, com a consequente lavratura Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Juridíco para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 3

Processo no.: 19 403/71
Referência: AZIR GEBRIM - solicita a compra de um lote comercial no Núcleo Bandeirante, alegando possuir um comércio de cereais em geral naquela cidade satélite.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nos.: 348 e 354, Setor Avenida Central Comercio - Tipo Offcio da cidade satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. AZIR GEBRIM pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 4

Processo no.: 78 640/70
Referência: MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - solicita a compra do lote no. 02 - Bloco 1 285 - Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 02 - Bloco 1 285 - Setor Avenida Central Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeira, à Senhora MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para ser visada a minuta de fls. 31/38,

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
A) PAULO JANOT BORGES

No. 5

Processo no.: 73 636/70
Referência: JACY PAULA SILVA DE OLIVEIRA - solicita a compra do lote no. 06, bloco ... 2 005, Setor Avenida Contôrno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 06, Bloco 2 005, Setor Avenida da Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. JACY PAULA SILVA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 33/41.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 6

Processo no.: 31 570/62
Referência: NILO JORDÃO - solicita reconsideração das decisões que indeferiram seu pedido de compra de lote na cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Jurídico às fls. 156/159, autoriza a venda do lote no. 32 - Quadra 37 - Setor QNG da cidade satélite de Taguatinga, ao Sr. NILO JORDÃO, pelo preço e condições vigentes, uma vez que o mesmo está amparado pelo artigo 1o. da Resolução 72/70

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 07

Processo no.: 23 056/71
Referência: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO (7o. Distrito Ferroviario) - solicita a aquisição do lote no. 01 da Quadra 4, do S.G.O

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 01, Quadra 4, do Setor de Garagens Oficiais, ao Departamento NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO - 7o. Distrito Ferroviário pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 8

Processo no.: 07 584/71
Referência: JOÃO CÂNDIDO DA SILVA - solicita a regularização de venda do lote no. 566-A - Setor 3a. Avenida Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 566-A Setor 3a. Avenida Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à firma JOÃO CÂNDIDO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 9

Processo no.: 62 256/69
Referência: ARGEMIRO DE GODOY GARCIA - solicita a regularização da venda do lote no 11 - Bloco 1 305 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 11 - Bloco 1305 Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ARGEMIRO DE GODOY GARCIA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 10

Processo no.: 17 942/71
Referência: FILADELFO PALMA SILVA - solicita a regularização em seu nome do lote no. 05 Quadra 07 - Conjunto "D" Cidade Satélite de Sobradinho

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 05 - Quadra 07 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO para o Senhor JOÃO DOMINGUES DO AMARAL, dêste para as Senhoras ALBERTINA RODRIGUES DO AMARAL e YONNES DOMINGUES DO AMARAL ASSUNÇÃO e destas para o Senhor FILADELFO PALMA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta para escritura definitiva do terreno

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 11

Processo no.: 58 973/70
Referência: ALBERTO GUERRERO MARTINEZ - solicita a compra do lote no. 4 - Bloco 1 125 - Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 4 - Bloco 11 25 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor ALBERTO GUERRERO MARTINEZ pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 12

Processo no.: 17 966/71
Referência: JOÃO MARTINS CARDOSO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 36 - Quadra 17 - Conjunto "D" Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 36 - Quadra 17 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor JOSÉ BRANDÃO SANTOS para a Senhora SIDENIL MARQUES PEREIRA, desta para o Senhor FRANCISCO PAULINO LIMA, e deste para o Senhor JOÃO MARTINS CARDOSO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 13

Processo no.: 17 954/71
Referência: INOCÊNCIO CHAVES DOS SANTOS e JOSÉ CHAVES DOS SANTOS - solicita a regularização em seus nomes do lote 35 - Quadra 03 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 35 - Quadra 03 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho compromissado com a Senhora MARIA DAS MERCÊS FERREIRA PINTO para o Senhor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS e dêste para os Senhores INOCÊNCIO CHAVES DOS SANTOS e JOSÉ CHAVES DOS SANTOS com a consequente lavratura da Escritura Definitiva cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 14

Processo no.: 23 128/63
Referência: ENÉSIO BEZERRA CABRAL - solicita reconsideração da decisão da Diretoria que indeferiu seu pedido de regularização do lote 20 - Quadra 18 - Setor QNF - Taguatinga, fazendo juntar tôda documentação necessária.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 20 - Quadra QN. 18 - Setor "F" da Cidade Satélite de Taguatinga ao Sr. ENÉSIO BEZERRA CABRAL, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 15

Processo no.: 28 347/62
Referência: EVANDO DE RESENDE - solicita a regularização em seu nome do lote no. 10 - Quadra QN 55 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 10 - Quadra QN 55 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor EMIDIO DA SILVA SERODIO, para o Senhor JOAQUIM DE MELO OLIVEIRA e dêste para o Senhor EVANDO DE RESENDE, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 16

PROCESSO No. 69 012/70
REFERÊNCIA: IDALMO ESTEVAM DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 12 - Quadra QN. 15 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 12 - Quadra QN - 15 Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor EDVAR FRANCISCO PEREIRA para o Senhor IDALMO ESTEVAM DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 17

PROCESSO No.: 21 371/71
REFERÊNCIA: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 06 - Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 32/37.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 18

PROCESSO No.: 17 953/71
REFERENCIA: CICERO LOPES DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 13 - Quadra 06 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 13 - Quadra 06 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor MARTINS BENEDITO DOS SANTOS para o Senhor CICERO LOPES DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

no. 19

PROCESSO No. 19 248/71
REFERENCIA: JOSÉ PEDRO DA FONSECA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 20 - Quadra 39 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 20 - Quadra 39 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO para o Senhor JOSÉ PEDRO DA FONSECA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 20

PROCESSO No. 17 964/71
REFERÊNCIA: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08 - Quadra 10 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 08 - Quadra 10 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ERALDO LIMA DE JESUS para o Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 21

PROCESSO No. 17 956/71
REFERENCIA: JOAO ANTONIO MAGALHAES - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 22 - Quadra 10 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no... 22 - Quadra 10 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ALMERINDO FELIPE DOS SANTOS para o Senhor JOAO ANTONIO MAGALHAES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No.22

PROCESSO No. 47.377/70
REFERENCIA: CIRINA MARIA ROCHA - solicita a regularização em seu nome, do lote 20 - Quadra 05 - Conjunto "D" em Sobradinho, bem como as benfeitorias nêle existentes.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e parecer do Departamento Econômico, cancela sua decisão proferida na 514a. Sessão, que autorizou a venda do lote no. 20 da Quadra 5 - Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho e benfeitorias nêle existentes ao Sr. Osvaldo Luiz da Silva e autoriza a venda do mesmo, pelo preço e condições vigentes e as benfeitorias, pelo preço de cr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), de acôrdo com a avaliação feita, à Senhora CIRINA MARIA ROCHA.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 23.

Processo no. 18.687/71
Referência: ISMAEL DOS SANTOS - solicita a compra do lote comercial no. 379-A - Setor Avenida - Tipo Ofício do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote comercial no. 379-A - Setor 2a. Avenida - Tipo Ofício da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ISMAEL DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para ser visada a minuta de fls. 40/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas.

No. 24.

Processo no. 21 934/71
Referência: HÉLIO SEBASTIÃO RAMALHO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 05 - Quadra 08 - Bloco 22 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 05, Quadra 08 - Bloco 22 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor Benedito Monteiro da Silva para o Senhor Moacir Severino Carlos e dêste para o Senhor HÉLIO SEBASTIÃO RAMALHO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas.

No. (25)

Sessão no. 780a. realizada em: 23.08.71
Processo no. : 20.943/71
Referência : MANOEL BRAZ DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 56 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 56 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANOEL BRAZ DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 1o. e 5o.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. (26)

Processo no. : 59.275/69
referência : ANTONIO PAULO DE LIMA solicita a regularização em seu nome, do lote no. 10 - Quadra 09 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 10, Quadra 09 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor SALVADOR PEREIRA RAMOS para o Senhor ANTÔNIO PAULO DE LIMA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta para escritura definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. (27)

Processo no. : 21.933/71
Referência : ODONEL MUNIZ - solicita a regularização da venda do lote no. 08 - Quadra QN 05 - Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 08 - Quadra QN. 05 Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor ODONEL MUNIZ, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta para escritura definitiva do terreno.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. (28)

Processo no. : 19.403/71
Referência : JOSÉ LUIZ DE LIMA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 56 - Quadra 15 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 56, Quadra 15 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor DANTES JOSÉ DE SOUZA para o Senhor JOSÉ LUIZ DE LIMA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. (29)

Processo no. : 20.799/71
Referência: LAURIANO RODRIGUES DE ARAÚJO - solicita anuência da NOVACAP para transferir a casa no. 08 - QI 05 - Conjunto "J" - S.R.I.A. (Guará), de sua propriedade, à Senhora MARIA DA PENHA FERREIRA PAIVA SANTOS, servidora do Complexo Administrativo do D.F.

DECISAO :

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência da casa no. 08 - QI 05 - Conjunto "J" do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (Guará) do Senhor Lauriano Rodrigues de Araújo para a Senhora MARIA DA PENHA FERREIRA PAIVA SANTOS, observadas as cautelas legais, ficando no entanto, vedado ao cedente, o direito de pleitear outro imôvel de propriedade da NOVACAP.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Darcy Palhas

No. (30)

Processo no. : 16.435/68, anexo ao 68.126/70
Referência : Revogação da decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 621a. sessão, que restabeleceu o vínculo jurídico com o Senhor JAYRO COELHO.

DECISAO :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a promoção do Departamento Jurídico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando revogação de sua decisão, proferida na 621a. sessão para permanecer o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do lote 9 - Tre-

cho 9 – Setor de Mansões do Lago Interna, firmado com o Senhor JAYRO COELHO e reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. 31

Processo: no. 52.752/69
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias construídas pela NOVACAP – JARDIM DE INFÂNCIA – situado no SRES, constante da Planta PR-22/1, cujo terreno foi doado pela Assembléia Geral de 29–4–69 à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a)-Revogar sua decisão proferida na 648a. sessão e solicitar do Conselho de Administração medida idêntica quanto a sua decisão proferida na 543a. sessão;
b)- Autorizar a cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias – JARDIM DE INFÂNCIA– situado no SRE-S, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a)Delpho Pereira de Almeida
a)-Thompson Scafuto
a)-Paulo Janot Borges
a)-Paulo Darcy Palhas.

No. 32

Processo no.: 52.749/69
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias construídas pela NOVACAP – ESCOLA PRIMÁRIA no. 01, situada no SRE-S, constante da Planta PR-22/1, cujo terreno foi doado pela Assembléia Geral de 29-4-69, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a)-Revogar sua decisão proferida na 648a. sessão e solicitar do Conselho de Administração medida idêntica quanto à sua decisão proferida na 543a. sessão;
b)- Autorizar a cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias – ESCOLA PRIMÁRIA No. 01, situada no SRE-S, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a)-Delpho Pereira de Almeida
a)Thompson Scafuto
a)-Paulo Janot Borges
a)-Paulo Darcy Palhas.

No. 33

Processo no. 52.750/69
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias construídas pela NOVACAP – Escola Classe no. 02 - SRE-S, constante da Planta 2/5, cujo terreno foi doado pela Assembléia Geral de 29-4-69 à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a)-Revogar sua decisão proferida na 648a. sessão e solicitar do Conselho medida idêntica quanto à sua decisão proferida na 543a. sessão;
b)-Autorizar a cessão do terreno e benfeitorias existentes – Escola Classe no. 02 – SRE-S, ao DISTRITO FEDERAL, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a)- Delpho Pereira de Almeida
a)- Thompson Scafuto
a)- Paulo Janot Borges
a)- Paulo Darcy Palhas.

No. 34

Processo no.: 07.089/67
Referência: Departamento Econômico – propõe o cancelamento da autorização de venda de lote no SCR-Norte, à firma SOBRÁS S/A – COMÉRCIAL DE FERRO E CIMENTO, face o desinterêsse demonstrado pela beneficiada.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, cancela a autorização de venda do lote no. 16 - bloco 6, tipo EC-4-B, Quadra 706/707 –SCR-Norte, à firma SOBRÁS – COMERCIAL DE FERRO E CIMENTO, em virtude do desinterêsse demonstrado pela beneficiada, ouvido o egrégio Conselho de Administração, quanto a sua decisão proferida na 561a. sessão.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a)-Delpho Pereira de Almeida
a)-Thompson Scafuto
a)-Paulo Janot Borges
a)Paulo Darcy Palhas

No.(35)

Processo no.: 52.754/69
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias construiídas pela Novacap, na Entre Quadra 307/308, constante da Planta PR-48/1 (Escola Parque), cujo terreno foi doado pela Assembléia Geral de 29-4-69.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a)- Revogar sua decisão proferida na 648a. sessão e solicitar do Conselho medida idêntica quanto à sua decisão proferida na 543a. sessão;

b)- autorizar a cessão do terreno e benfeitorias existentes na Entre Quadra 307/308 ao DISTRITO FEDERAL, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a)-Delpho Pereira de Almeida
a)-Thompson Scafuto
a)- Paulo Janot Borges
a)- Paulo Darcy Palhas.

No.36

Processo no.: 18 853/60
Referência: Departamento Econômico - propõe anulação de escritura de compra e venda, a preço simbólico, do lote "A" - EQ.Norte, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ISRAELITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o não cumprimento dos prazos contratuais.

DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a devolução da importância paga e anulação da escritura de compra e venda realizada entre a NOVACAP e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ISRAELITA DE BRASÍLIA, usando esta Companhia o direito de retrato, ouvido o egrégio Conselho de Administração

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 37

Processo no.: 52 661/69
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias, localizados à SQD.405 NORTE, constante da planta 1/5 – Escola Classe, cujo terreno foi doado pela Assembléia Geral de 29.4.69 à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

a) - Revogar sua decisão proferida na 648a. sessão e solicitar do Conselho de Administração medida idêntica quanto à sua decisão proferida na 543a. sessão;

b) – Autorizar a cessão ao DISTRITO FEDERAL do terreno e benfeitorias existentes à SQD. 405 Norte, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas

No. 38

Processo no. : 4.276/68 e anexo 49929/69
Referência: ANTONINO ALVES DE OLIVEIRA – comunica sua renúncia ao arrendamento de 100 hectares de terras, autorizado pela Diretoria em sua 646a. sessão.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão no. 18, proferida na 646a. sessão, que autorizou o arrendamento de um área de 100 hectares ao Sr. ANTONINO ALVES DE OLIVEIRA e determina o arquivamento do processo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a)-Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. 39

Processo no.: 45 764/66
Referência: Cancelamento da doação do lote 20 – Setor de Embaixadas Sul, à EMBAIXADA DA INDONÉSIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o cancelamento da doação do lote no. 20 – Setor de Embaixadas Sul, à EMBAIXADA DA INDONÉSIA "Ad referendum" Conselho de Administração e da douta Assembléia Geral, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para proceder a anulação da escritura de doação.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas

no. 40

Processo no. 21.664/71
Referência: CONSTRUTORA RABELLO S/A - apresenta proposta para construção de dois prédios de apartamentos pré-fabricados, destinados a residências para o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, na forma do item III do artigo 5o. do Decreto-Lei 200, bem como no item "e" do artigo 22 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, e autorização para contratar diretamente com a firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, a execução e montagem de 02 (dois) blocos de apartamentos residenciais, em pré-moldado, destinados ao SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES, dando-se ao contrato valor de Cr$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) e prazo de conclusão até 31 de dezembro de 1971, ficando a proposta, bem como a carta DC-215-08-71/004, como partes integrantes do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a)Delpho Pereira de Almeida
a)Paulo Janot Borges
a)Paulo Darcy Palhas
a)Thompson Scafuto

No. 41

Processo No. 49 827/70
Referência: Ocupação de apartamento adquiridos pela NOVACAP à CODEBRÁS, destinados a integrar o Conjunto de Unidades Funcionais do GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e o despacho do Senhor Superintendente às fls. 48, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela venda dos imóveis, na forma abaixo relacionados, ao DISTRITO FEDERAL:

a) - apartamento 202 - bl. "G" - SQS 104 - valor arredondado

Cr$ 186.000,00

b) - apartamento 402 - Bl. "E" SQS 104 - valor arredondado

Cr$ 117.000,00

c) - apartamento 404 - Bl. "I" SQS 104 - valor arredondado

d) - apartamento 603 - Bl. "I" SQS 104 - valor arredondado

Valor Total
Cr$ 551.000,00
(Quinhentos e cinquenta e hum mil cruzeiros).

Relator: Diretor Thompson Scafuto.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas.

No. 42

Processo No. 03.219/71
Referência: MANUEL MARTINS DE MEDEIROS - solicita a regularização em seu nome, do lote CL. 23 - Quadra 06 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote CL. 23 - Quadra 06 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho ao Senhor MANUEL MARTINS DE MEDEIROS, pelo preço e condições vigentes, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70, artigos 18 e 23, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Darcy Palhas
a) Paulo Janot Borges.

No. 43

Processo No. 66.651/70
Referência: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - solicita reconsideração da decisão da Diretoria que indeferiu seu pedido de doação de um terreno para construção de sua sede em Brasília, pleiteando igualdade de condições do que foi concedido à Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Federal de Engenharia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e não havendo como sugerir o atendimento das pretensões do CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, indefere o pedido de doação formulado pelo mesmo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas.

No.44

Processo no.: 46.340/69
Referência: CONCORRÊNCIA no. 009/71 - CPC - 1, para venda de 24 lotes, tipo Chácara, no SHI - Sul.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Concorrência no. 009/71 - CPC - 1, em favor dos licitantes abaixo relacionados, que ofereceram os maiores preços:

LOTE: 33
CONCORRENTE: Curinga dos Pneus Ltda.
VALOR PROPOSTO: Cr$ 53.800,00

LOTE: 34
CONCORRENTE: Luiz Maurício de Araújo
VALOR PROPOSTO: Cr$ 24.001,00

LOTE: 38
CONCORRENTE: Lovis Rocha Del-

gado
VALOR PROPOSTO: Cr$ 35.579,94

LOTE: 40
CONCORRENTE: Walmor Zeredo
VALOR PROPOSTO: Cr$ 31.200,00

LOTE: 43
CONCORRENTE: Aleixo Luiz Garcia
VALOR PROPOSTO: Cr$ 30.112,00

LOTE: 44
CONCORRENTE: Jackson Edward Schunk
VALOR PROPOSTO: Cr$ 32.550,00

LOTE: 45
CONCORRENTE: José Durval de Araújo Lima/Luzinete Cadete de Araújo Lima
VALOR PROPOSTO: Cr$ 31.000,00

LOTE: 46
CONCORRENTE: Juan Genaro Gavino Polit
VALOR PROPOSTO: Cr$ 40.501,00

LOTE: 48
CONCORRENTE: Juan Genaro Gavino Polit
VALOR PROPOSTO: Cr$ 34.000,00

LOTE: 50
CONCORRENTE: Edison Brito Garcia
VALOR PROPOSTO: Cr$ 30.000,00

LOTE: 51
CONCORRENTE: Jaime Martins Zveiter
VALOR PROPOSTO: Cr$ 30.000,00

LOTE: 69
CONCORRENTE: Márcio Lopes Siqueira
VALOR PROPOSTO: Cr$ 31.120,00

LOTE: 73
CONCORRENTE: Elsemil Starling de Araújo
VALOR PROPOSTO: Cr$ 33.129,00

TOTAL: Cr$ 436,992,94

Importa a presente alienação em quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a)-Delpho Pereira de Almeida
a)-Thompson Scafuto
a)-Paulo Janot Borges
a)-Paulo Darcy Palhas

No.45

PROCESSO No.: 28 168/63
REFERÊNCIA: LIBERDADE ESPORTE CLUBE - ocupante da Área Especial no. 14 - (Esporte) do Setor E Sul de Taguatinga, solicita lhe seja destinado outra área, conforme proposição do Dep. Econômico. (DICS).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a existência de caso análogo, aprova o parecer do Departamento Econômico, autorizando a título precário a ocupação pelo LIBERDADE ESPORTE CLUBE de um lote no Centro Esportivo de Taguatinga, condicionando-se a regularização do imóvel, ao registro da planta em Cartório e demais formalidades.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Paulo Darcy Palhas.

No. 46

PROCESSO No.: 43 174/62
REFERÊNCIA: SHIGERU HARAGUCHI - compromissário comprador do lote 31 - QN.19 -Setor "A" - em Taguatinga, solicita anuência da NOVACAP, para hipotecá-lo junto a Caixa Econômica Federal de Brasília.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico concede anuência ao Senhor SHIGERU HARAGUCHI, para hipotecar o lote 31 - QN. 19 -Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga jundo a Caixa Econômica Federal de Brasília, devendo ser o processo encaminhado ao Departamento Jurídico para elaboração dos respectivos têrmos Jurídicos

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 47

PROCESSO No.: 19 130/71
REFERÊNCIA: FRANCISCO LOPES RIBEIRO e JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, ocupantes respectivamente da casa 25 - Quadra 30 - Setor Oeste do Gama de propriedade da NOVACAP e casa no. 19 - de madeira - Parque do Guará, solicitam autorização para permutarem entre si, suas residências.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a permuta solicitada pelos Senhores FRANCISCO LOPES RIBEIRO e JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, considerando que já houve caso idêntico autorizado pela Diretoria, ficando o Senhor Francisco Lopes Ribeiro proibido de pleitear outro imóvel definitivo de propriedade desta Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 48

PROCESSO No.: 22 514/71
REFERÊNCIA: RENATO MAURER TYRKA - promitente comprador do apartamento no.403 - Bloco "E" - Tipo "B" - da SQS. 112 solicita autorização da NOVACAP para locar o referido imóvel.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o Senhor RENATO MAURER TYRKA locar o apartamento no. 403 - Bloco "E" - Tipo "B" da SQ/Sul 112 valendo no entanto tal autorização, sòmente enquanto perdurar os motivos ora apresentados pelo interessado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 49

PROCESSO No.: 12 162/71
REFERÊNCIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO IPASE - solicita aquisição de 64 lotes na QNM.17 - da Ceilândia a fim de remover os alojamentos de madeira na SQS 207 e os barracos localizados no S.I.A.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista o que costa do processo e o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda de 64 lotes na QNM 17 da Cidade Satélite de Taguatinga (Ceilândia) sendo 32 lotes no Conjunto "G" e 32 no Conjunto "H" ao preço de Cr$97 000,00 (noventa e sete mil cruzeiros) cada conjunto, conforme as condições da Resolução 75/71, ficando no entanto condicionada a formalização da venda ao registro da planta em Cartório.

Relator: Diretor THOMPON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 50

PROCESSO No.: 33 728/67
REFERÊNCIA: LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL VIEGAS DE LIMA - solicita a compra de um lote no SEP-Norte para instalação do Cartório do 2o. Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 8-Quadra 504 - do SEP. Norte - a Sra. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL VIEGAS DE LIMA, pelo preço e condições da Resolução 70/70, condicionando a formalização da venda a apresentação do respectivo anteprojeto.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 51

Processo no.: 66.141/70
Referência: LÚCIA DO CARMO ALVES BRASIL - solicita a regularização da venda dos lotes nos. 16, 18, 20 e 22 da QI. 13-Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes nos. 16, 18, 20 e 22 da QI. 13 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga à firma individual LÚCIA DO CARMO ALVES BRASIL, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Egrégio Conselho de Administração de acôrdo com o que determina o artigo 20 da Resolução no. 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 52

PROCESSO No.: 77 804/70
REFERÊNCIA: EVA BARBOSA RIBEIRO DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 15-Conjunto "F" - Quadra 12 Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 15 -Conjunto "F" Quadra 12 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora EVA BARBOSA RIBEIRO DE SOUZA pelo preço e condições vingentes, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 artigo 1o. e 5o.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 53

PROCESSO No.: 18 273/71
REFERÊNCIA: PEDRO VIEIRA solicita a regularização da venda do lote no. 1226 - Setor Avenida Central Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 1.226 - Setor Avenida Central Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor PEDRO VIEIRA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 33/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

(54)

Processo no.: 19.229/71
Referência: CARLOS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, menor púbere e GENECY FRANCISCO FERREIRA, menor impúbere, assistido e representada por seu pai Senhor SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA - solicitam a regularização em seus nomes, do lote no. 43-Quadra 09 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 43 - Quadra 09 - Setor - Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Senhora ALZINET RIBEIRO FERREIRA, para CARLOS ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, menor púbere e GENECY FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, menor impúbere, assistido e representada por seu pai Senhor SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (55)

Processo no.: 60.709/70
Referência: ROSENA DE SÁ GODINHO - solicita a regularização da venda do lote no. 08-Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a formalização da venda do lote no. 08 - Bloco 1.285 Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à Senhora ROSENA DE SÁ GODINHO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 55/60.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO DARCY PALHAS

No. (56)

Processo no.: 18.692/71
Referência: OMÉDIA ANDRADE FREITAS - solicita a regularização da venda do lote no. 06-Bloco 1.220 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Bloco - 1.220 -Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite - do Núcleo Bandeirante, à Senhora OMÉDIA ANDRADE FREITAS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minutar inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

o. (57)

rocesso no.: 51.827/70
eferência: JOAO DOS SANTOS
olicita a compra do lote 391
venida Central Comercial do
úcleo Bandeirante.

ECISAO:

Diretoria, com o voto do Relaor e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 391- Avenida Central Comercial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOAO DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 58

Processo no.: 21.932/71
Referência: JOAQUIM NOGUEIRA GOMES - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 01 - Quadra QN. 11 - Setor H- Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 01 - Quadra QN. 11 -Setor "H"-Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor MANOEL FERNANDES LIMA, para o Senhor JOAQUIM NOGUEIRA GOMES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
PAULO DARCY PALHAS
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES.

No. (59)

Processo no.: 21.936/71
Referência: JOSÉ SANTANA DA SILVA- solicita a regularização em seu nome, do lote no. 63- Quadra 15 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 63 - Quadra 15 Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora CELINA VERONICA DE JESUS para o Senhor JOSÉ SANTANA DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 61

PROCESSO No. 21 378/71
REFERÊNCIA: ALAIDE BROTAS DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 59 - Quadra - 08 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 59 - Quadra 08 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora LUZIA CARNEIRO DE MENDONÇA para o Senhor JOSÉ CAMPOS BATISTA e dêste para a Senhora ALAIDE BROTAS DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a Taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 62

PROCESSO No. 79 696/70
REFERÊNCIA: SEBASTIÃO CARNEIRO - solicita a regularização da venda do lote no. 10 - Bloco 1.285 - Setor Avenida Central, Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante .

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 10 - Bloco 1.285 Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor SEBASTIÃO CARNEIRO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA
DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 63

PROCESSO No. 18.695/71
REFERÊNCIA: JOSÉ LOPES DE ANDRADE - solicita a regularização em seu nome, do lote no... 42 - Quadra 17 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 42 - Quadra 17 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA para o Senhor JOSÉ LOPES DE ANDRADE, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No, 64

PROCESSO No. 30 042/62
REFERÊNCIA: JOAQUINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 07 - Quadra QS 25 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 07 - Quadra QS-25 - Setor "A" Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor SEVERINO RODRIGUES DO NASCIMENTO para o Senhor SALVADOR RAMOS MILHOMES e dêste para a Senhora JOAQUINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

N.65

PROCESSO No. 20 479/71
REFERÊNCIA: MARIA GOMES solicita a regularização em seu nome do lote no. 41 - Quadra 03 Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 41, Quadra 03 - Conjunto "F" -Cidade Satélite de Sobradinho compromissado com a Senhora ESMERINA MADALENA CAMPELO para a Senhora MARIA GOMES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA
DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 66

PROCESSO NO. 56.142/70
REFERÊNCIA: JOÃO VIEIRA DE BRITO - solicita a regularização em seu nome, do lote 24 -Q.N.D. 60 da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 24 QND-60 "Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor JOÃO VIEIRA DE BRITO, pelo preço e condições vigentes.

Relator:Diretor: THOMPSON SCAFUTO

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - THOMPSON SCAFUTO
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

No. 67

PROCESSO No. 41.991/70
REFERÊNCIA: RAIMUNDO PEREIRA SERPA - solicita a regularização da venda do lote 95 Q. 25 - Setor Leste Residencial do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 95 Quadra 25 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. RAIMUNDO PEREIRA SERPA, pelo preço e condições vigentes.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 68

PROCESSO No. 07.458/71 e anexos 40.937/69 e 9.114/68
REFERÊNCIA: MARIA IVANIA RODRIGUES - solicita a reconsideração da decisão da Diretoria proferida em sua 705a. sessão, que indeferiu o seu pedido de compra do lote no. 60, Quadra 8, Conjunto "D" Setor Residencial de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator considerando os pronunciamentos de fls. 89/90, o parecer de fls. 92/94 e que a requerente está amparada pela Resolução... 72/70, autoriza a venda do lote no. 60, Q. 8 Conjunto "D" cidade Satélite de Sobradinho à Sra. MARIA IVÂNIA RODRIGUES, pelo preço e condições vigentes devendo constar da escritura que a NOVACAP não assumirá quaisquer responsabilidades por benfeitorias de terceiros por acaso ali existentes, cabendo a requerente indenizá-las no caso de reclamação.

Relator:Diretor: THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 69

PROCESSO No. 22.584/71
REFERÊNCIA: ANTONIO GOMES DOS SANTOS - solicita a compra de um lote residencial na cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 69 Quadra 28 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama ao sr. ANTONIO GOMES DOS SANTOS, condicionando a formalização da venda à aprovação da respectiva tabela de preços.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 70

PROCESSO No. 64 982/71
REFERÊNCIA - JONAS BEZERRA DA SILVA -solicita a compra de um lote residencial na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04 Bl. 890 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. JONAS BEZERRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 71

PROCESSO No. 16.505/71
REFERÊNCIA: AMÉLIA VAZ CARRARA - solicita a compra de um lote residencial na cidade satélite do Núcleo Bandeirante onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 1.285 - Setor Avenida Central Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à AMELIA VAZ CARRARA,

pelo preço e condições vigentes encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator:Diretor: THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 72

PROCESSO No. 02.812/71
REFERENCIA: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA "NIPPAK" DO DISTRITO FEDERAL - solicita lhe seja designada a Área Especial no. 14 da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da Área Especial no. 14 da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA "NIPPAK" DO DISTRITO FEDERAL, pelo preço e condições vigentes.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 73

PROCESSO No. 17 066/71
REFERÊNCIA: JOSÉ PEDRO ALVES - solicita a regularização em seu nome do lote no. 48 -Quadra 11 - Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 48 - Quadra 11 - Conjunto - "D" - Cidade Satélite de Sobradinho compromissado com a Senhora EUZINA DE ALMEIDA SILVA para o Senhor JOSE PEDRO ALVES, com a consequente lavratura da ESCRITURA Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta para escritura definitiva do terreno.

Relator:Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 74

PROCESSO No. 17.950/71
REFERÊNCIA: TERTULIANO VICENTE - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 51 - Quadra 05 - Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 51 - Quadra 05 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ANTONIO MARQUES RAMALHO para o Senhor FELISBERTO RODRIGUES DE SOUZA e dêste para o Senhor TERTULIANO VICENTE, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 75

PROCESSO No. 19 225/71
REFERÊNCIA: VICENTE PAULA FONTES - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 29 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 29 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS para o Senhor VICENTE PAULA FONTES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 76

PROCESSO No. 18 274/71
REFERENCIA: MARIA FERREIRA LIMA - solicita a regularização da venda do lote no. 08 Bloco 2005 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 08 - Bloco 2.005 - Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora MARIA FERREIRA LIMA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 77

PROCESSO No. 03 375/64
REFERÊNCIA: JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 03 - Quadra QI. 12 Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga,

D E C I S A O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 03 - Quadra QI.12 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor JORGE COUTO para o Senhor AFRANIO DE ALMEIDA MAIA e dêste para o Senhor JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 78

PROCESSO No. 75 791/69
REFERENCIA: SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA DO Ó e LUIZA TIMÓTEO DE OLIVEIRA SOUZA - requerem a compra de 2(dois) lote no SHCG - Norte do Plano Piloto.

D E C I S A O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes Nos. 08 e 10 - Bloco 22-Quadra 716 - SHCG - Norte, ao condomínio firmado por SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA DO Ó e LUIZA TIMÓTEO DE OLIVEIRA SOUZA, pelo preço e condições vigentes, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 66/69 - artigo 10.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 79

PROCESSO No. 16 499/71
Referência: F R A N C I S C O Leite Ferreira, solicita a regularização em seu nome, do lote no. 56 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S A O

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferênia do lote no. 56 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora IDALINA MARIA DE LIMA para o Senhor FRANCISCO LEITE FERREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 80

PROCESSO No. 19 226/71
REFERENCIA: JOAO BAPTISTA ANTUNES DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 80 - Quadra 21 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S A O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 80 Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor EDSON JOSÉ DA SILVA para o senhor JOÃO BAPTISTA ANTUNES DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 81

PROCESSO No. 20 480/71
referência: R A I M U N D O IROS SOARES - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 56 - Quadra 11 - Conjunto "B" Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S A O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 56 - Quadra 11 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora MARIA CLARA DE OLIVEIRA para o Senhor RAIMUNDO FROS SOARES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 82

PROCESSO No. 76 864/70
REFERÊNCIA: JOAO BARNABE - solicita a compra do lote no... 09-Bloco 2.005 - Setor Avenida Contôrno Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 2.005-Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor JOAO BARNABÉ, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para ser visada a minuta de escritura de fls. 30/37.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 83

PROCESSO No. 25.338/68
REFERÊNCIA: DURVAL INACIO ROSA - solicita a compra do lote no. 22, Quadra QN.11 - Setor "D" - da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 22-Quadra QN.11 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. DURVAL INÁCIO ROSA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 84

Processo no. 18.486/71
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 020/71-CPC-1, para aquisição de 4 (quatro) toneladas de semente de grama bermuda grass, destinadas ao DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pronunciamentos do Departamento de Parques e Jardins e Comissões Permanentes de Concorrência,

RESOLVE:
a) - Anular a Tomada de Preços no. 020/71-CPC-1, nos têrmos do item 6.1 do Capítulo VI do Edital;

b) - Dispensar nova licitação na modalidade de Tomada de Preços;
c) - Aprovar a proposta apresentada pelo SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção, nos têrmos do item 28, letra "F", da Instrução no. 163/70, obedecendo as seguintes condições:

Especificação: 4 (quatro) toneladas de semente de grama bermuda grass;

Embalagem: sacos de 45 e 50 quilos;

Apresentação: Semente em casca;

Início da entrega: 45 dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo SERMA;

Procedência: fornecida pela IMPORTADORA TOPSEED LIMITADA;

Preço p/t.: Cr$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros);

Preço global: Cr$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos cruzeiros).

Encaminhar o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 85

Processo no. 22.871/71
Referência: DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS E JARDINS - solicita a aquisição de 2 (duas) toneladas de sementes de grama bermuda grass, para implantação de gramados

pelo processo semeaqura, por administração direta, em áreas do Plano Piloto.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e nos têrmos do item 28, letra "F", da Instrução no. 163/70 e artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifesta-se favorâvelmente à dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a aquisição direta de 02 (duas) toneladas de semente de grama bermuda grass solicitadas pelo Departamento de Parques e Jardins, do SERMA -Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Produção, pelo valor de Cr$..... 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros), ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 86

Processo no. 23.800/71
Referência: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita execução de aproximadamente 3 300 ml. de cêrca de tela para obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES.

DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista o disposto no artigo 22, item "G" e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma ENINCO - ENGa. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a execução de aproximadamente 3.300 ml. de cêrca de tela na obra da Escola Nacional de Informações, dando-se ao contrato o valor de Cr$294.690,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros) e prazo de 90 (novente) dias para sua conclusão, a partir da emissão da ordem de serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 87

Processo no. 24.021/71
Referência: Convênio a ser celebrado entre a CÂMARA DOS DEPUTADOS e esta Companhia, regulando a administração das obras de construção de um prédio anexo ao edifício sede da Câmara, destinado a Gabinetes dos Senhores Deputados, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favorâvelmente à assinatura de um têrmo de Convênio entre esta Companhia e a CÂMARA DOS DEPUTADOS, no valor de Cr$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), com prazo de execução de 15 (quinze) meses, para construção de um prédio anexo ao edifício da Câmara destinado a Gabinetes dos Senhores Deputados, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 88

Processo no. 23.992/71
Referência: Contratação de paisagista para elaboração de projeto de paisagismo das áreas externas e internas do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma BURLE MARX & CIA. LTDA., no valor de Cr$... 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para execução do projeto de paisagismo para as áreas internas e externas do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 89

Processo no.: 18.545/71
Referência: Convite no. 016/71-CPC-2, para construção, sob o regime de empreitada por preço global, do Bloco "S" -Radiologia do Hospital das Fôrças Armadas, Em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão do egrégio Conselho de Administração, proferida em sua 660a. sessão, homologa o convite no..... 016/71 - CPC-2, contratando-se com a firma CLAY MENDES, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da construção total da obra do Bloco "S" Radiologia do Hospital das Fôrças Armadas, pelo valor de Cr$500.796,84 (quinhentos mil setecentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

No. 90

Processo no. 23.023/71
Referência: Convite para execução e colocação de esquadrias metálicas no prédio destinado ao edifício sede do DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite realizado pelo 3o. REO/lo. DEO do Departamento de Edificações, contratando-se com a firma SERRALHERIA SONID LTDA., pelo valor global de Cr$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da execução e colocação de esquadrias metálicas no prédio destinado ao edifício sede do DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 91

Processo no. 16.019/71
Referência: Têrmo de aditamento ao Convênio celebrado em 12-12-69, já alterado em 30-04-71, firmado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do estúdio da TORRE DE TELEVISÃO, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselheiro de Administração, manifestando-se favorâvelmente à elaboração de um têrmo de aditamento ao Convênio celebrado em 12-12-69, já alterado em 30-04-71, firmado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL - S.S.P., regulando a administração das obras de construção do estúdio da TORRE DE TELEVISÃO, em Brasília. DF visando prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1971,

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 92

Processo no. 19.506/71
Referência; CONSTRUMAR LTDA. - solicita pagamento de serviços extras e apresenta justificativa de atraso na obra de reforma da Escola Parque.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e autorização para pagamento direto à firma CONSTRUMAR LTDA., da importância de Cr$122.622,82, sendo Cr$..... 10.162,39 de taxas de administração sôbre Cr$112.460,43, correspondentes a serviços extra contratuais executados na obra de recuperação da Escola Parque, considerando justificado o atraso verificado de 107 dias, na referida obra por fôrça destes serviços.
Dispensa a assinatura de têrmo de renovação ao contrato no..... 337/70, dando-o por encerrado, vez que a obra encontra-se concluída.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 93

Processo no. 19.505/71
Referência: CONSTRUMAR LTDA. - solicita pagamento de serviços extras e apresenta justificativa de atraso na obra de reforma da Escola Classe da SQN 403.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e autorização para pagamento à firma CONSTRUMAR LTDA. da improtância de Cr$.. 142.586,52 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos) incluídas as taxas de administração, correspondentes a serviços extras contratuais na obra de reforma da Escola Classe da SQN-403, considerando justificados os 90 (noventa) dias de atraso verificados na referida obra.

Dispensa a assinatura de têrmo de renovação ao contrato 334/70, dando-o por encerrado, vez que a obra encontra-se concluída.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 94

Processo no. 20.518/71
Referência: Fornecimento e colocação de mármore destinado à obra do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator, referenda o ato do Senhor Superintendente que aprovou a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, na qual saiu vencedora a firma MÁRMORES PLANALTO LTDA., para fornecimento e colocação de mármore na obra do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO pelo valor global de Cr$27.444,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos serviços.

Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 95

Processo no.: 23.003/71
Referência: Aquisição de material para cobertura do prédio destinado ao Almoxarifado e Oficina do Departamento de Parques e Jardins.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e autorização direta à firma S/A TUBOS BRASILIT, para fornecimento do material destinado à cobertura do prédio destinado ao Almoxarifado e Oficinas do Departamento de Parques e Jardins, pelo valor proposto de Cr$ 41.185,54 (quarenta e um mil, cento e oitenta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

No. 96

Processo no. 18.298/71
Referência: Fornecimento e instalação de ar condicionado no MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favorâvelmente à dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma TECFRIL S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO, o fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pelo preço global de Cr$..... 2.234.237,72 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e dois centavos) e prazo de 210 (duzentos e dez) dias para conclusão dos serviços contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo no. 02 695/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, partir de 31 de agôsto de 1971, o contrato de trabalho do servidor HÉLIO PIRES GONÇALVES, Motorista, Matrícula no. 91523-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, por infringência a letra "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT.

Brasília,DF, 27 de agôsto de 1971

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 63/71, DE 10 DE AGÔSTO DE 1971

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, de Decreto No. 1703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar MARIA ATHAYDE SANTOS, Chefe da Seção de Registro e Contrôle de Feitos da 3a. SPRG, Matrícula No. 4529, NELMA CAVALCANTE BONIFÁCIO, Chefe da Seção de Biblioteca Jurídica da 4a. SPRG, matrícula No. 4272 e DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, Chefe do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral, matrícula No. 13.192, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação destinada a aquisição de livros para a Biblioteca da Procuradoria-Geral.

Brasília, 10 de agôsto de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA

Procurador-Geral – em exercício

(REPUBLICADO DO "DF" No... 128, DE 25/08/1971, DEVIDO A ERROS DE REVISÃO)

PORTARIA PRG No. 65/71, DE 18 DE AGOSTO DE 1971.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/08 a 31/08/1971, o doutor ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, Procurador de la. Categoria, Nível Especial, Matrícula no. 2221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da la. SPRG, em virtude da licença médica do procurador substituto Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza.

Brasília, 18 de agôsto de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

(REPUBLICADO\"DF" No. 128, DE 25/08/1971, DEVIDO A ERROS DE REVISÃO)

PROCESSO No.: 21 141/71
INTERESSADO: ALOYSIO DE CARVALHO E SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto

ALOYSIO DE CARVALHO E SILVA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de
Processo devidamente instruido
Certidões de débito juntadas às fls. 03/04
Cálculos atualizados às fls. 06
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$13,50 (Treze cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (Cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$192,91 (cento e noventa e dois cruzeiros e noventa e hum centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$190,50 (cento e noventa cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 17 de agôsto de 1971

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO No.: 23310/71
INTERESSADO: Procuradoria - Geral
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação

Dispenso a licitação para aquisição dos sêlos, junto á Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos têrmos da letra "a", item II, do artigo 3o. do Decreto no. 1 703, de 31.05.71.

PRG, em 30 de agôsto de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador - Geral

Processo no. 37.372/70
Interessado : COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB

Assunto : Fatura Cr$ 832,01-Pagamento, carta no. 3.283
De acôrdo.
À consideração do Sr. Procurador-Geral
PRG. 01 de setembro de 1.971

CELIO AFONSO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete / PRG
Reconheço, nos têrmos do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, a dívida de que trata o processo no. 37.372/70, relativo à fatura no. 70100344, no valor de Cr$ 157,45 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), em favor da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB

Em. 02 de setembro de 1.971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRA.

ATOS DO CHEFE.

Interessado: ANASTÁCIO DIAS MARTINS
Matrícula no.: 4.665
Assunto: Salário-família

DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente MÁRCIA IRENE DA SILVA MARTINS, filha, nascida em 06 de junho de 1971.

Autorizo o pagamento a partir de junho/71.

Brasília, 25 de agôsto de 1971

ISAC BATISTA LEITÃO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira-PRG

SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor MANOEL DA MATA E SILVA, motorista, nível 10-B, matrícula no. 16.267, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 25 de agôsto de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor PEDRO DA MATA E SILVA, trabalhador, nível 01, matrícula no. 12854, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília 25 de agôsto de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No. 03/71

O Chefe da Seçao de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
ELOGIAR o servidor EURÍPEDES FLÁVIO DE OLIVEIRA, motorista, nível 12-C, matrícula no. 9.257, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 25 de agôsto de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
ELOGIAR o servidor JOÃO LUIZ DOS SANTOS, motorista, nível 8-A, matrícula no. 12.860, por assiduidade e zêlo com viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 25 de agôsto de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No. 05/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor VIDAL JOSÉ DA CUNHA, trabalhador, nível 01, matrícula 0.613, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 25 de agôsto de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte Substituto.

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 56, DE 31 DE AGOSTO DE 1971.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores WAGNER JORGE DE MIRANDA, Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-3 e ANTÔNIO JOSÉ GUERRA, Chefe da la. Inspetoria Seccional, símbolo TC-3, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, coligirem os elementos necessários à edição do II Volume de Pareceres, Relatórios e Atos dêste Tribunal.

Brasília - DF., 31 de agôsto de 1971.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

ATA DA 1068a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de agôsto de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1067a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

PROCESSO 726/71-STC -Têrmo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antero Dias Matos. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.
PROCESSO 730/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.
PROCESSO 543/71- Decreto no. 1757, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Serviços Públicos, no valor de Cr$ 450.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 551/71 - Aposentadoria da servidora Honorina Pinheiro Souto. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.
Relatados pelo Conselheiro Geraldo Ferraz
PROCESSO 519/71 - Decreto no. 1736, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Serviços Sociais, no valor de Cr$139.793,86;
PROCESSO 544/71 - Decreto no. 1756, que abre Crédito Suplementar em favor da Região Administrativa II - Gama, no valor de Cr$ 47.500,00.

- O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão.

PROCESSO 499/71-Ofício do Gabinete do Governador, em que se comunica anulação da NE 49/71-GAG. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão,

PROCESSO 549/71- Aposentadoria da servidora Magnólia Padilha Martins. - O Tribunal Julgou legal a concessão da aposentadoria.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 554/71 - Decreto no. 1763, que abre Crédito Suplementar em favor do Gabinete 63 do Governador no valor de Cr$... 90.000.00;

PROCESSO 555/71 - Decreto no. 1761, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Administração, no valor de Cr$ 15.000,00.

- O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 565/71 - Contrato de importação do material firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Eastman Kodak Company.- O TRIBUNAL tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 722/71-STC - Têrmo de transação firmado entre o Distrito Federal e os srs. Luiz Mario Vicentini e Manuel Alves dos Santos. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

PROCESSO 723/71-STC- Convênio firmado entre o Distrito Federa e a NOVACAP, para execução de serviços de processamento de dados. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

PROCESSO 610/70-Convênio firmado entre o Distrito Federal e a CODEPLAN, para elaboração do I Plano de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou o arquivamento do processo.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1069a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 19 dias do mês de agôsto de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1068a. Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário representação do Engenheiro Horta Barbosa, em que se sugere a alteração do quadro geral de entrada e distribuição de energia elétrica, a fim de melhor atender às necessidades do serviço no edifício-sede da Côrte. - O Tribunal autorizou a modificação, na forma proposta.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS.

PROCESSO 563/71 - Aposentadoria do servidor Vicente da Silva Braga. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 553/71 - Aposentadoria do servidor José Bitencourt de Souza. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se façam A POSTERIORI as retificações sugeridas no parecer da Procuradoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO 550/71 - Aposentadoria do servidor Vicente Ribeiro de Vasconcelos. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 558/71 - Revisão dos proventos de aposentadoria da servidora Lucy Cottis. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que a servidora seja submetida a nôvo exame médico, consoante o parecer da Procuradoria-Geral bem como se faça a juntada do processo 28.400/69-GDF, referente à concessão da aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN.

O Conselheiro Substituto Luiz Zaidman submeteu à consideração do Plenário a seguinte proposição.

"Egrégio Tribunal".

Coube-me relatar, em Sessão de 5 de agôsto corrente, o Proc. no. 717/71-STC, referente à aplicação do disposto na Lei no.5688, do dia 3 anterior, que concedeu aumento de vencimentos aos funcionários dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal.

Ao aprovar, decorrentemente, a Resolução no. 5/71, do citado dia 5 último, a Côrte acolheu,no art. 4o., a proposta de que o aumento de 20%, sôbre as gratificações de representação de gabinete fixadas em valôres não percentuais, não abrangessem as deferidas aos ocupantes de cargos de direção superior. Teve-se em vista que, por decisão tomada em Sessão de 13 de abril dêste ano, tais gratificações haviam sido arbitradas em importância igual à concedida aos titulares de funções idênticas da Secretaria do Tribunal de Contas da Unidão.

O "Diário Oficial" de anteontem, dia 17, publica, todavia, a Resolução no. 108, do dia 10 antecedente, mediante a qual o Tribunal de Contas da União reajustou em 20% para vigência a partir de 1o. de março de 1971, os valôres constantes das tabelas de gratificação ao pessoal de seus Serviços Auxiliares.

Por êsse motivo, cumpre-me submeter à consideração de Vs. Exas. o anexo projeto de resolução, visando a alterar o mencionado art. 4o., que ficara assim redigido:

"Ficam acrescidas de 20%, de acôrdo com o disposto no art.11 do Decreto-lei no. 1150, de 3 de fevereiro de 1971, as gratificações de representação de gabinete fixadas em valôres não percentuais, salvo as deferidas aos ocupantes de cargos de direção superior, conforme decisão tomada na 12a. Sessão Especial, de 13 de abril de 1971.

a) Luiz Zaidman - Conselheiro Substituto."

- O Tribunal, por unanimidade, acolheu a proposta e decidiu baixar a seguinte Resolução:

R E S O L U Ç Ã O No. 6/71

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sua 1069a. Sessão Ordinária, realizada hoje,

R E S O L V E:

Art. 1o. - O art. 4o. da Resolução no. 5, de 5 de agôsto de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4o. - Ficam acrescidas de 20%, de acôrdo com o disposto no art. II do Decreto-lei no. 1150, de 3 de fevereiro de 1971, e a partir de 1o. de março de 1971, as gratificações de representação de gabinete fixadas em valôres não percentuais."

Art. 2o. - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agôsto de 1971."

Votou o Presidente por se tratar de matéria administrativa.

Têrmos de Transação firmados entre o Distrito Federal e os seguintes senhores:

PROCESSO 653/71-STC - Edmundo Souza;

PROCESSO 654/71-STC - Lincoln Geraldo Carvalho.

- O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 207/71 - Tomada de contas do servidor Antônio Marques Rodrigues, referente ao exercício de 1970;

PROCESSO 1568/69 - Tomada de contas do servidor Herbert Georges de Almeida, referente ao exercício de 1966.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 613/67 (apensos: proc. 1951/65, 195/66-STC e 132/67-STC) - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Egberto Batista Pires, no valor de Cr$ 7.500,00. - O Tribunal determinou fôsse o processo guardado na Inspetoria-Geral, nos têrmos da solicitação da Procuradoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 16.30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
LUIZ ZAIDMAN
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

ATA DA 1070a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de agôsto de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, o Conselheiro Substituto Luiz Zaidmam, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da 1069a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

PROCESSO 749/71 STC - Notas de Empenho da Polícia Militar do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 170/71 - STC - Têrmo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Cultural Evangélica da Brasília. - O Tribunal decidiu aprovar o têrmo.

PROCESSO 724/71 - STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Venâncio da Silva. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

PROCESSO 696/71 - STC - Adiantamentos concedidos a servidores do Govêrno do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, recomendando-se o desdobramento do processo para separar da relação os empenhos e demias elementos referentes a administração do Tribunal.

PROCESSO 401/71 - STC - Representação da Diretoria-Geral em que se comunica acidente envolvendo a viatura chapa 124, dêste Tribunal. O Tribunal determinou o arquivamento do processo por não haver sido evidenciada culpa do servidor.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 325/71 - Termo de convênio firmado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília, para administração de sistema de crédito orientado. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

PROCESSO 502/71 - Têrmos de rescisão parcial dos contratos de locação firmados entre a Fundação do Serviço Social e Instituto de Resseguros do Brasil e outros;

PROCESSO 898/70 - Rescisão de contrato de locação firmado entre a Fundação do Serviço Social e a Sra. Joselita Nunes da Silva.

– O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 711/71 - STC - Escritura de compra e venda que entre si fazem o Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interêsse Social.– O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

Notas de Empenho das seguintes entidades:

PROCESSO 472/71 - STC – Tribunal de Contas do Distrito Federal;

PROCESSO 733/71 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

–O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 727/71 - STC – Demonstrativos de aplicação de adiantamentos e prestações de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referentes ao período de 3 a 7 de maio de 1971.– O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade. PROCESSO 578/71 – Decreto no. 1755, que abre Crédito Suplementar em favor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.829.599,88.– O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 747/71 - STC – Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Sérgio Augusto Lafetá.– O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 569/71 – Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Altino Costa Filho, no valor de Cr$ 75.000,00.– O Tribunal, tendo em vista o exposto pelo Sr. Secretário de Administração a fls. 42/43, e os demais elementos constantes do processo, decidiu considerar como de cento e vinte dias o prazo de aplicação do adiantamento, e converter o julgamento em diligência para ser prestada a informação sôbre o tombamento do material.

PROCESSO 454/71 – Tomada de contas da Secretaria do Govêrno, referente ao exercício de 1970;

PROCESSO 438/71 – Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1970.

– O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer. Nada mais havendo a tratar, às 16,30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1071a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 26 dias do mês de agôsto de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1070a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos.

PROCESSO 732/71-STC- Contrato de importação de material firmado entre o Distrito Federal e Siemens Aktienselischaft Fuer Medizinische Techinil. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

PROCESSO 235/71-STC- Contrato de prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal e o Dr. Nelson Braulio C. Marins. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 721/71-STC- Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóveis que a NOVACAP faz ao Distrito Federal. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

Aposentadoria dos seguintes servidores:

PROCESSO 468/71 (apenso: proc. 1 243/70) - . Abílio Martins Figueiredo;

PROCESSO 469/71 (apenso : proc. 807/70) - Severino Lopes Cazeca.

-Havendo o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman solicitado vista do processo foi adiada a votação da matéria.

PROCESSO 591/71- Ofício do Sr. Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em que se comunica anulação da NE 501/71. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a de-

volução da 2a. via da NE em questão.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 752/71-STC- Notas de Empenho do Gabinete do Governador. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 539/71 - Tomada de contas da Região Administrativa-V- Sobradinho, referente ao exercício de 1970;

PROCESSO 574/71 - Tomada de contas do servidor Herbert Georges de Almeida, referente ao exercício de 1 970.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 10/71 - Tomada de contas dos responsáveis por bens e valôres , da Secretaria de Segurança Pública, referente ao exercício de 1 969. - O Tribunal decidiu : a) sejam ouvidos, em caráter preliminar, nos têrmos da instrução (fls. 45), os responsáveis ali indicados, encaminhando-se, em seguida, o processo à Secretaria de Finanças, para se complete a tomada de contas, com o certificado de auditoria interna, de acôrdo com o art. 39, item II, da Lei 5.538/68, de 22 de novembro; b) recomendar à Secretaria de Segurança Pública sejam t ôdas as comprovações de adiantamentos, à conta de dotações dessa unidade orçamentária, remetidas à Divisão de Exame de Contas da Secretaria de Finanças para os devidos fins (Ato no. 3, de 5.12.67, dêste Tribunal, art. 23; Normas aprovadas pelo Decreto 1 579, de 29.12.70, art. 33, § 1o.).

PROCESSO 597/71 - Ofício do Sr. Secretário de Administração em que se comunica encaminhamento do processo 483/71 à Secretaria de Segurança Pública . - O Tribunal decidiu converter o julgamento em diligência interna, para complemento da instrução.

PROCESSoO 556/71- Aposentadoria do servidor Antônio José Lopes Júnior. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 588/71- Contrato de importação de material firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Toyo Menka Kaisha Ltd. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

PROCESSO 280/71 - STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a Dra. Therezinha da Cunha Braga;

PROCESSO 292/71-STC- Contrato de prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal e a Dra. Joana C. Bernardo de Miranda.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 563/70-STC - Têrmo de permissão de utilização de imóvel firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Francisco José Alves Vieira.

- O Tribunal, tendo em vista que o critério adotado pela Administração resultou de análise de questão de fato pelo Sr. Secretário de Serviços Públicos, conforme evidencia o processo anexo no. 54.738, decidiu aprovar o têrmo.

PROCESSO 577/71 - Contrato de locação firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a CIBRAZEM;

Balancetes patrimonial e financeiro e demonstrativo da receita e despesa das seguintes entidades, referentes aos períodos seguintes:

PROCESSoO 571/71- Fundação do Serviço Social- junho de 1971;

PROCESSO 389/71-Sociedade de Habitações de Interêsse Social abril de 1 971;

PROCESSO 455/71-Sociedade de Habitações de Interêsse Social maio de 1971;

PROCESSO 520/71- Sociedade de Habitações de Interêsse Social junho de 1 971;

Balancete das operações da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referentes aos seguintes períodos;

PROCESSO 417/71-maio de 1971;
PROCESSO 667/71-junho de 1971;

Balancetes patrimonial e financeiro das seguintes entidades, referentes aos períodos seguintes:

PROCESSO 434/71- CODEPLAN maio de 1971;
PROCESSO 548/71- CODEPLAN junho de 1971;

PROCESSO 474/71- Govêrno do Distrito Federal - março de 1971;

PROCESSO 509/71- Govêrno do Distrito Federal- abril de 1971

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

Nada mais havendo a tratar, às 16,30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
CYRO VERSIANI DOS ANJOS
GERALDO FERRAZ
SALVADOR DINIZ
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
CONCURSO ESPECÍFICO PARA READAPTAÇÃO

EDITAL Nº 52/71-CEST

O Diretor do CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e em obediência às deliberações da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, convoca os Servidores abaixo relacionados para a Prova de Suficiência para Readaptação, regulamentada pela Portaria Nº 055/71-SEA de 18 de fevereiro de 1971.

1 - DO CALENDÁRIO

Nº DE ORDEM	CARGO	PROVAS ESCRITA	LOCAL	PRÁTICA	LOCAL
01	Auxiliar de Coletoria	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
02	Auxiliar de Medição	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
03	Assistente de Administração	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
04	Auxiliar de Fiscalização	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
05	Escriturário	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
06	Eletricista Instalador Auxiliar de Artífice	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
07	Escrevente Datilógrafo	25/9/71 9 horas	Ed. IRB	25/9/71 11 Hs.	Ed. IRB
08	Auxiliar de Portaria	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
09	Fiscal Auxiliar de Rendas	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
10	Fiscal de Rendas	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
11	Fiscal de Posturas	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
12	Datilógrafo	25/9/71 9 horas	Ed. IRB	25/9/71 11 Hs.	Ed. IRB
13	Borracheiro			24/9/71 10 Hs.	Garagem Central do GDF
14	Guarda	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
15	Cozinheiro	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
16	Motorista	25/9/71 9 horas	Ed. IRB	25/9/71 11 Hs.	Ed. IRB
17	Servente	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
18	Oficial de Administração	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
19 m	Porteiro	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
20	Mensageiro	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
21	Técnico Auxiliar de Mecanização	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		
22	Inspetor Sanitário	25/9/71 9 horas	Ed. IRB		

2 - DAS PROVAS

2.1 - As provas escritas terão caráter classificatório para o Cargo de Motorista e eliminatório para os demais cargos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma.

2.2 - As provas práticas terão caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma.

2.3 - As provas de caráter eliminatório exigirão a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos para aprovação.

2.4 - A nota final para os cargos que realizarão provas prática e escrita, será a média ponderada, considerados os seguintes pesos:

Datilógrafo e Escrevente Datilógrafo:

Prova Escrita (eliminatória)..... Peso 4
Prova Prática (eliminatória)..... Peso 6

Motorista:

Prova Escrita (classificatória)..... Peso 4
Prova Prática (eliminatória)..... Peso 6

2.5 - Para os demais cargos a nota final será obtida na única prova, seja prática ou escrita.

2.6 - Serão considerados aprovados em cada cargo os que obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na(s) prova(s) eliminatória(s).

2.7 - A classificação final em cada cargo far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no resultado da média ponderada, para os cargos em que foi adotado tal critério e pela nota da única prova nos demais cargos.

2.8 - No caso de empate na classificação final, adotar-se-á o seguinte critério, para efeito de desempate:

2.8.1 - Para os cargos de Datilógrafo, Escrevente Datilógrafo e Motorista, a melhor nota obtida na Prova Prática e na Prova Escrita sucessivamente.

2.8.2 - Para os demais cargos, ou quando persistir o empate, adotado o critério acima, o desempate será efetuado pela Coordenação do Sistema de Pessoal, que adotará normas próprias.

2.9 - Para entrada no recinto de realização das provas será exigida a apresentação de carteira funcional ou carteira de identidade e contra-cheque.

3 - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 14

Nº de ORDEM	Nº de Matr.	NOME
01	5638	Julieta Noleto Monteiro
		AUXILIAR DE COLETORIA - NÍVEL 8
02	2454	Cristino Vieira de Alencar
		AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - 12
03	01.929	Abelardo Dias
04	6.230	Maurílio de Santana Filho
		AUXILIAR DE MEDIÇÃO - NÍVEL 6
05	15.656	Atualpa Rodrigues de Carvalho
		AUXILIAR DE PORTARIA - NÍVEL 8
06	10.736	Luiz Pacífico de Souza
		BORRACHEIRO - NÍVEL 6
07	10.150	Antônio Pereira da Silva
		COZINHEIRO - NÍVEL 5
08	2.132	José Lopes de Paula
		DATILÓGRAFO - NÍVEL 7
09	12.314	Aurino Caetano de Amorim
		(ESCREVENTE DATILÓGRAFO - NÍVEL 7
10	4.840	Divina Alves Monteiro
11	13.278	Rita de Cássia Amorim da Silva
12	13.564	Nivalda Lima Silva
		ELETRICISTA INSTALADOR - NÍVEL 5 (AUXILIAR DE ARTÍFICE)
13	10.449	Francisco Duarte da Costa
		ESCRITURÁRIO - NÍVEL 8
14	9.536	Altamiro Valdecir Siqueira
15	1.270	Antônio Almeida da Silva
16	09.015	Delson Luiz Ferreira de Oliveira
17	13.415	José Carlos Cavalheiro
18	960	Maria Izabel de Siqueira
19	1.800	Mário Alves da Silva
20	12.302	Raimundo Rodrigues da Costa
21	12.498	Rubens Neres dos Santos
		ESCRITURÁRIO - NÍVEL 10
22	11.479	José Pereira Lima
23	9.907	Walter Dupim
		FISCAL AUXILIAR DE RENDAS - NÍVEL 12
24	15.604	Adalerson Septímio
25	08.469	Alice Bessa Fernandes
26	16.243	Amy Antônio Gomes de Farias
27	8.271	Antônio Ascendino Viegas Júnior
28	8.473	Antônio Mendes Patriota
29	15.086	Carlos Antônio Sobrinho
30	6.177	Carmem de Araújo Marinho
31	1.996	Carlindo Clemente Gregório
32	8.365	Edna Carlos Santiago
33	6.340	Edgar José Carlos
34	8.447	Eduardo Moésio Alves Lobo
35	15.092	Edmar Assis Ribeiro
36	11.555	Eliane de Castro Souza Rêgo
37	11.753	Elioene Gonçalves da Silva
38	3.876	Elaisa Camila do Couto Cardoso
39	15.098	Erasmo Silva
40	15.991	Evandro de Abreu
41	15.099	Evanildo Alves de Oliveira
42	15.101	Fernando Freire Borges
43	15.609	Francisco Bezerra Marrocos
44	1.012	Francisco de Oliveira Farias
45	8.274	Germano do Nascimento
46	5.759	Guiomar Garcia Dias
47	8.281	Hélio Venâncio da Silva
48	8.450	Hélvio Ferraz Lêda
49	8.321	Jacivaldo Ribeiro
50	5.714	João Elme Gonçalves Verdade
51	8.432	José Bonifácio Martins Amaral
52	15.995	José Cassiano de Barros Oliveira
53	10.496	José Clemente Silva
54	15.130	José Fernandes de Araújo
55	7.663	José Lira Sobrinho
56	2.141	José Ribamar Guimarães de Albuquerque
57	4.097	José Tobias de Rezende
58	7.337	Juracy Cardoso Farias
59	12.910	Luzélio Lima Góis
60	12.169	Manoel Aniceto de Souza
61	7.664	Maria da Gloria Borges
62	6.945	Maria Helena Rodrigues Pereira

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

63	8.736	Maria Milksa Araújo de Rezende
64	10.219	Maurílio de Souza
65	8.460	Miguel Rodrigues da Fonseca
66	15.165	Moacir Severino Carlos
67	7.134	Nilde Lemos Rosal Pacheco
68	2.225	Osvaldo Spíndola da Silva
69	7.667	Ruy Barnardes Pereira
70	8.394	Sebastião Francisco Neves
71	5.571	Terezinha Moura Cândido de Oliveira
72	11.178	Valter Vieira Barros
73	13.947	Warner Provasi

FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL 9

74	22.617	Antônio Sofonias de Araújo
75	14.574	Joaquim Lopes Damience

FISCAL DE RENDAS - NÍVEL 13

76	13.304	Dulce da Conceição Zanha Dorneles
77	4.943	Floriana José de Souza Teixeira
78	5.086	Jacyr Corrêa Viana de Oliveira
79	10.993	João Cândido Alves Filho
80	8.801	José Welington do Amaral Brito
81	8.724	Raimunda Maria Pinheiro Santos
82	8.813	Regina Stela Lopes
83	3.809	Valdir de Castro
84		

GUARDA - NÍVEL 8

84	815	Cícero Targino Sampaio
85	792	Fortunato Ferreira da Silva
86	1.685	Manoel Raimundo dos Santos

GUARDA - NÍVEL 10

87	12.676	Francisco Correia de Lima

INSPETOR SANITÁRIO - NÍVEL 14

88	2.483	Elias Ramos de Siqueira

MENSAGEIRO - NÍVEL 1

89	13.114	Francisco Pedro de Freitas
90	22.968	José Lopes de Oliveira

MOTORISTA - NÍVEL 8

91	15.261	Evaristo Vieira de Souza
92	15.537	José Expedito de Souza
93	10.777	José Nilson Barroso
94	10.420	Cícero Antônio de Carvalho
95	14.267	Versiane Joaquim de Almeida
96	7.697	Juarez Rodrigues da Silva
97	22.947	Martinho José Muniz
98	12.209	José Fernandes dos Reis
99		

MOTORISTA - NÍVEL 10

99	10.899	Francisco Rodrigues Machado

MOTORISTA - NÍVEL 12

100	9.415	José Figueirôa de Amorim

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 12

101	12.222	Anísio Pereira do Nascimento
102	3.369	Meslinda de Morais Feitosa Abreu
103	3.394	Mirian Marins Barbosa

PORTEIRO - NÍVEL 9

104	12.625	Ivo Félix dos Santos
105	10.901	José Moreira da Silva
106	12.081	Maria Helena de Souza Brasil
107	14.783	Manoel Paiva Caxias
108	22.824	Otaciano Rodrigues

SERVENTE - NÍVEL 5

109	10.856	Eulálio Alves Ximenes
110	2.554	Geraldo Ferreira de Souza
111	11.742	José Batista da Silva
112	2.786	Luiz Apolônio da Silva
113	5.373	Maria Tiveron Gomes da Silva
114	5.542	Sebastiana dos Santos Rodrigues

TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO - NÍVEL 9

115	6.927	Ana Arantes de Paulo
116	5.982	Clacidia Lima do Nascimento
117	7.787	Dalva Lindalva Maria
118	5.733	Janyra Pereira de Souza Leite
119	8.612	Júlia Martins de Ornelas
120	6.952	Maria Benedita Alves Marques
121	5.314	Maria José Sampaio Everton
122	6.168	Maria Orlandina Teodoro de Faria
123	5.418	Naide dos Santos Ballan
124	6.947	Noêmia Gomes da Silva
125	15.544	Odécio Ventura
126	11.984	Rita Maria de Almeida Menezes
127	5.516	Rita Mendes Vieira
128	5.517	Rita Moreira Portela Fonseca

CANDIDATOS DEPENDENTES DE OPÇÃO

01	11.466	Nicanor de Souza Lobo
02	11.216	Waldeci Pereira dos Santos
03	5.717	João Cândido de Souza
04	4.486	Reinaldo Pereira Lodelo
05	0.685	Olavo da Silva Rocha

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todos os avisos referentes a êste Concurso Específico serão divulgados pelo "Distrito Federal".

4.2 - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, sendo inabilitado, de plano o candidato que deixar de comparecer, conforme o estabelecimento no artigo 5º, § 5º do Decreto-Lei nº 625 de 11 de junho de 1969.

4.3 - A classificação final far-se-á dentro de cada cargo.

4.4 - Das provas escritas caberá recurso à Banca Examinadora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a vista e identificação das mesmas.

4.5 - Os candidatos dependentes de opção que não comparecerem ao Centro de Seleção e Treinamento, no prazo determinado no Aviso nº 53/71-CEST, publicado no Distrito Federal de 25 de agôsto de 1971, estarão impedidos de participar dêste Concurso Específico.

4.6 - Os programs referentes às provas serão publicados no "Distrito Federal" e afixados no andar térreo do Edifício Brasília até o dia 10 de setembro de 1971.

4.7 - Os casos omissos nêste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 1º de setembro de 1971

JAYME DE MATTOS
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DIRETOR SUBSTITUTO

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

O Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal torna público para conhecimento dos candidatos inscritos para a Seleção ao Emprêgo de Assistente Social, da Tabela de Empregos Permanentes, que as Entrevistas de Avaliação da Experiência Profissional terão lugar no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento sito no EDIFÍCIO BRASÍLIA, 12º ANDAR, das 14:30 às 17:30 horas, a partir do dia 08/09/71.

A escala de convocação determinando o dia e a hora em que cada candidato deverá ser entrevistado, encontra-se à disposição dos mesmos a partir do dia 06/09/71 na Divisão do Pessoal da FSSDF, no 7º andar do Edifício das Pioneiras Sociais, sala 717.

Brasília, 03 de setembro de 1 971

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 51/71-TP-SEA - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - LINHAS: VOLKSWAGEN, WILLYS E CHRYSLER.

EDITAL Nº 52/71-TP-SEA - PNEUS E CÂMARAS-DE-AR.

EDITAL Nº 53/71-TP-SEA - MATERIAL PARA OBRAS, FERRAGENS.

Informamos aos interessados que às 9:00, 15:00 e 16:00 horas do dia 16 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs. 51, 52 e 53/71-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1º andar - SBS - telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 01 de setembro de 1 971

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 049/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1 966, e tendo em vista a autorização do Senhor Secretário de Administração, constante do Proc. 352594/71-SEC, RETIFICA o Edital nº 041/71-CEST, nos itens citados, para a seguinte redação:

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Serão formados 20 grupos de, aproximadamente, 25 participantes cada um, sendo 10 para Ciências Físicas e Naturais e 10 para Matemática.

3.2 - Em uma primeira fase, serão organizados 5 grupos 2 de Matemática e 3 de Ciências Físicas e Naturais a saber:

Matématica - turma A	8 às 10 horas
Matématica - turma B	8 às 10 horas
Ciências F.N. turma A	10 às 12 horas
Ciências F.N. turma B	10 às 12 horas
Ciências F.N. turma C	14 às 16 horas

5- DO PERÍODO

5.1 - O programa, nesta primeira fase, abrangerá o período de 19 a 30 de julho do corrente ano, totalizando 100 (cem) horas de treinamento, ou seja, 20 horas para cada turma.

Brasília, 20 de agôsto de 1 971

JAYME DE MATTOS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor-Substituto

ONTEM,
HOJE,
SEMPRE:

BRASIL